



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-BA

CNPJ 1.717. 798/0001-39 FONE: 74-3640-1104
assistenciapresidentedutraba@hotmail.com



1

RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2021 A 2024.

Presidente Dutra-BA

2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Município/UF	Presidente Dutra - Bahia
Código – IBGE	2925600
População	15.650
Porte	Pequeno Porte I
Nível de habilitação no SUAS	Nível Básico
Endereço	Avenida São Gabriel nº226
Telefone	74 99995 4359
E-mail	assistenciapresidentedutraba@hotmail.com
Responsável/anos de Execução	Elivania Carmo Queiroz / 2021 a 2024

PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-BAHIA
Roberto Carlos Alves de Souza

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Elivânia Carmo Queiroz

EQUIPE DE GESTÃO
Bárbara Mirele Conceição Pires – Assessora Técnica
Geane Carla Aparecida Ferreira Porto– Coordenadora da Vigilância Socioassistencial
Viviane Nunes Machado – Auxiliar Administrativo

EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO
Gean Rocha Machado – Coordenador do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Ione Ferreira Rosa – Digitadora Social
Oscar Alves – Digitador Social
Gildecil Alves dos Santos – Entrevistadora Social
Alaide Mirian Santos Silva – Entrevistadora Social
Adriana Machado – Técnica de Referência do Cadastro Único (Assistente Social)
Maria Aparecida Santos Silva – Auxiliar Administrativo
Iolanda Fernandes dos Santos – Auxiliar de Cozinha
Sonia Quitéria Carvalho Silva – Serviços Gerais

Manoel Novaes Machado – Vigilante diurno
--

DEPARTAMENTO DE IGUALDADE RACIAL

Cleidiane Alves Santos – Gerente

DIRETORIA DA MULHER

Sandilla Machado – Diretora da Mulher

EQUIPE CRAS AURORA

Adriana Mendes Novaes – Coordenadora do CRAS
--

Gardenia Barbosa – Técnica de Referência (Assistente Social)
--

Jussara Carmo Queiroz Almeida – Técnica de Referência (Psicóloga)

Alexanderson de Souza Dourado – Auxiliar Administrativo

Aricélia Gomes – Educadora Social

Maria de Fátima – Monitora de esporte

Murilo Mendes Bezerra – Monitor de Violão

Manoel Santos Silva – Monitor de Capoeira

Helen Naira Bastos Neiva – Monitora de artes
--

Ana Regina Clemente dos Santos – Auxiliar de Cozinha
--

Suzana Souza da Silva – Auxiliar de serviços gerais

Fernando Ferreira Porto – Motorista

João Machado Filho – Motorista

Lourival Alecrim – Vigilante noturno

EQUIPE CREAS

Fabricia Alves Mendes Santos – Coordenadora

Renata Meneses – Técnica de Referência (Assistente Social) - PAEFI
--

Taise Carvalho – Técnica de Referência (Psicóloga) – PAEFI
--

Iohana Santos Machado – Técnica de Referência (Advogada) - PAEFI
--

Eunice Carvalho Levi – Auxiliar Administrativo
--

Ana Pereira de Souza – Auxiliar de Cozinha
--

Marciana Pereira de Souza – Auxiliar de serviços gerais

Jailton Souza Paiva – Motorista

Charles Nery Ribeiro – Educador Social
--

Joelson Souza Dantas – Vigilante noturno
--

EQUIPE PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Mariana Alves dos S. Oliveira – Supervisora/Técnica de Referência

Nagela Cláudia Brito Machado – Visitadora

Larissa Ramos Rios – Visitadora

Nilvon Paiva – Visitador

Ithaiana Mendes Novaes – Visitadora

Rodrigo Souza Silva – Visitador

Stéfane Leite da Silva – Visitadora

ATENDIMENTO JURÍDICO

Edson Gonçalves - Advogado

Rogério Moreira de Oliveira – Advogado
--

Vitória Lorrana Barreto de Souza - Advogada

Lizandra Araujo Mendes – Advogada

Marina Gabriel de Souza Machado – Advogada
--

CONSELHO TUTELAR

Mauro Marcelo Alecrim Mendes – Conselheiro
--

Vinícius Bastos Neiva – Conselheiro

Lucimaria Silva Alves – Conselheira

Micaela Santos Alecrim – Conselheira

Bruna Santos Mendes – Conselheira

Valcionete Bastos Cruz – Auxiliar administrativo
--

Lilian Oliveira Miranda Nunes – Auxiliar de serviços gerais

Maicon Rodrigues Nunes Cavaleiro – Motorista
--

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 IDENTIFICAÇÃO.....	9
3 ESTRUTURA DA SMADS	10
DESTAQUES NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO QUADRIÊNIO 2021-2024.....	16
4 CENÁRIO SOCIAL	20
4.1 QUANTITATIVO GERAL	21
5 QUANTITATIVO GERAL DE AÇÕES E SERVIÇOS	21
6 A GESTÃO DO SUAS	21
6.1 ATENDIMENTOS DE ACESSORIA JURÍDICA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUADRIÊNIO 2021-2024	23
7 CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	22
8 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	24
8.1 CRAS.....	35
8.2 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.....	36
8.3 AÇÕES REALIZADAS NA PROTEÇÃO BÁSICA- CRAS.....	37
8.4 QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS CRAS QUADRIÊNIO 2021-2024.....	39
8.5 PROGRAMAS E PROJETOS.....	40
9 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA.....	41
9.1 METAS.....	42
9.2 AÇÕES REALIZADAS EM 2024.....	42

10 SUAS BAHIA MAIS RURAL	43
11 BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	45
12 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	45
12.1 CREAS	46
12.2 SERVIÇOS E AÇÕES	47
12.3 QUANTITATIVO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR REALIZADO PELA EQUIPE TÉCNICA CREAS	52
13 CONSELHO TUTELAR.....	52
14 DIRETORIA DA MULHER.....	59
15 ÓRGÃO DE CONTROLE SOCIAL	60
15.1 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS.....	61
15.2 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	64
15.3 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.....	65
16 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.....	65
17 CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
18 ANEXOS	69

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social exerce um papel estratégico na execução municipal da Política de Assistência Social, estabelecendo rumos, diretrizes e fornecendo mecanismos de apoio à rede Socioassistencial promovendo, em especial, o apoio técnico e assegurando por meio deste a qualificação da gestão e da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios. E, desta forma, contribui para que a população em situação de vulnerabilidade social possa acessar o conjunto de ofertas do Sistema Único de Assistência Social com a qualidade de que se precisa.

O Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 2021-2024 é um instrumento destinado à demonstração da execução da Política de Assistência no município de Presidente Dutra, durante esse período. A construção do presente relatório foi de grande importância para um Sistema Único de Assistência Social-SUAS mais sólido! Partimos do entendimento de que o Relatório de Gestão é um instrumento de prestação de contas, que não só cumpre com a determinação legal de avaliação das ações da rede executora da Política de Assistência Social, mas também como um conjunto de informações que expressam o conjunto de ações e estratégias que fizeram parte do planejamento da gestão, publicizando o resultado das ações, apresentando a execução da Política de Assistência Social.

O objetivo do Relatório de Gestão é contribuir para dar maior visibilidade às ações realizadas no campo da assistência social, consolidando-a como uma política pública no município, reconhecida como dever do Estado e direito das famílias e indivíduos que dela necessitam. Assim, busca-se garantir o acesso a todas as políticas públicas, bens e serviços disponíveis, além de fortalecer a função protetiva da família.

A estrutura deste relatório inclui, de forma detalhada, informações gerais sobre o município, a caracterização da rede de assistência, os objetivos gerais e específicos, as diretrizes e prioridades estabelecidas, as ações estratégicas para implementação, as metas previstas, os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários, as fontes de financiamento, a cobertura da rede de serviços, o monitoramento e a avaliação, bem como o período de execução.

Baseada no arcabouço normativo que regulamenta o SUAS, observando a Constituição Federal de 1988 e as competências administrativas constantes na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e na

Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Dutra-Ba, apresenta o Relatório de Gestão da Política de Assistência Social quadriênio 2020-2024.

1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão Quadriênio 2021-2024 destacará as principais ações realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, incluindo o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Programa Primeira Infância no SUAS, o Programa Bolsa Família, a Diretoria da Mulher, o Conselho Tutelar, os Conselhos Setoriais: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) e o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres (CMPM).

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social tem o compromisso de assegurar o caráter público da Assistência Social, uma área dedicada à proteção e ao desenvolvimento de indivíduos, famílias e comunidades em situações de vulnerabilidade e risco social. Este compromisso está fundamentado na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993), pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2014) e pela Lei Municipal N° 101/2018, de 21 de setembro de 2018, que estabelece o Sistema Único de Assistência Social no município de Presidente Dutra-BA, com a alteração da Lei Municipal n° 18, de 1º de novembro de 2022.

OBJETIVO GERAL

- Implementar ações de inclusão e promoção que assegurem os direitos humanos da população em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou pessoal no município de Presidente Dutra-BA;
- Promover a equidade por meio de ações voltadas para crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, com foco em suas necessidades específicas;
- Garantir os direitos humanos das pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de políticas de Assistência Social, Habitação, Segurança Alimentar e Trabalho;
- Fomentar a convivência familiar e comunitária, buscando a melhoria das condições de vida e priorizando a família como centro das ações;

- Considerando que as políticas sociais devem ser financiadas por recursos provenientes dos orçamentos da União, Distrito Federal, Estados e Municípios, o objetivo é discutir os recursos executados em 2024 nas três esferas, destacando que a aplicação correta desses recursos possibilitou a execução das ações apresentadas, com foco na promoção dos meios necessários para o efetivo exercício do SUAS.

2.IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Prefeitura:	Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- BA
Prefeito:	Roberto Carlos Alves de Souza
Endereço:	Rua Valter Barreto
Telefone:	74 3640 1011
E-mail:	ompdba@presidentedutra.ba.gov.br
Site:	www.presidentedutra.ba.gov.br
Nível de Gestão:	Básica
Porte do Município conforme critérios do MDS:	Pequeno I

Nome do Órgão Gestor:	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Secretária:	Elivania Carmo Queiroz
Município:	Presidente Dutra-BA
Endereço:	Avenida São Gabriel
Bairro:	Centro
CEP:	44 930 000
Telefone:	74 9995 4359
Email:	assistenciapresidentedutraba@hotmail.com

Nome do Órgão:	Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Presidente:	Viviane Nunes Machado Costa
Município:	Presidente Dutra-BA

Endereço:	Avenida São Gabriel
Bairro:	Centro
CEP:	44 930 085
Telefone:	74 9995 4359
Email:	assistenciapresidentedutraba@hotmail.com

3. ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), responsável pela gestão da Política de Assistência Social em Presidente Dutra - BA, conforme a Lei Municipal nº 94, de 24 de fevereiro de 1997, que criou o CMAS, e a Lei Municipal nº 101/2018, de 21 de setembro de 2018, com a alteração pela Lei Municipal nº 18, de 1º de novembro de 2022, tem como responsabilidade coordenar e organizar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município. A SMADS garante a oferta de serviços de assistência social de forma territorializada, com qualidade e quantidade adequadas, conforme as diretrizes legais, assegurando a integralidade da proteção socioassistencial à população.

Em compromisso com a Política de Assistência Social, o Governo Municipal e a SMADS têm como objetivo consolidar essa política localmente, alinhada ao SUAS, ao Plano Plurianual Municipal de Assistência Social e à Lei Orçamentária Anual (LOA). A SMADS atua na articulação e promoção de ações de Proteção Social Básica e Especial, buscando garantir a segurança social, com o acompanhamento e a avaliação de suas ações, processos e resultados, visando aumentar a eficiência nos investimentos públicos e assegurar a efetividade no atendimento à população.

A legislação orçamentária do Município de Presidente Dutra-BA, vigente durante o exercício de 2024 é a seguinte:

Plano Plurianual Municipal 2021-2024
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Lei Orçamentária

Na Lei Orçamentária do exercício de 2024, a receita e a despesa foram estimadas e fixadas, no Fundo Municipal de Assistência Social, da seguinte forma:

RECEITA	R\$ 2.896.900,00
Receita Corrente	R\$ 1.081.000,00
Receita de Capital	R\$ 3.977.900,00
TOTAL	R\$ 7.955.800,00

ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA:

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Setor do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Diretoria da Mulher

Departamento de Igualdade Racial e Gênero

Conselho Tutelar

Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres-CMPM

ATUAÇÕES DA SECRETARIA NO ANO DE 2021-2024

Plano Municipal de Assistência Social

Plano de Educação Permanente;

Prestação de Contas Estadual;

Prestação de Contas Federal;

Alimentação de dados no Sistema SIACOF;

Capacitação CRAS/ PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Capacitação CRAS/ BPC;

Capacitação CREAS;

Capacitação Conselho Tutelar;

Cerimônia de posse do Conselho Tutelar;

Acompanhamento Físico;

Campanha em comemoração ao dia Internacional da Mulher;

Capacitação dos integrantes do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres;

Corrida e caminhada com as mulheres;

Café da manhã para as mulheres na Praça do Comércio;

Rodas de conversas nas comunidades rurais sobre os direitos da mulheres em comemoração ao mês da mulher;

Campanha de Combate à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes (18 DE MAIO);

Participação no Segundo Fórum Comunitário do Selo Unicef;

Rodas de conversa com temas relevantes para o público da Rede SUAS;

Campanha OXE ME RESPEITE em parceria com Secretaria de Políticas para Mulheres –SPM;

Ações do AGOSTO LILÁS (palestras nas Escolas, rodas de conversa no CRAS, stand na feira livre, e ações em parceria com a Associação Mulheres que Inspiram);

Campanha AGOSTO VERDE (palestras no CRAS, escolas);

Participação no Projeto Interioriza Defensoria Pública realizado no povoado de Sapecado;

Participação no Monitoramento ofertado pela Secretaria Estadual de Assistência Social referente à Unidade Regional de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;

Campanha de 21 dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher;

Ação em comemoração ao Dia da Pessoa Idosa em parceria com a saúde (palestra, testes rápidos, atividades físicas, atividades lúdicas);

Ação em comemoração ao dia das crianças (atividades lúdicas com as famílias);

Ação com as gestantes do Programa Criança Feliz;

Rodas de conversa com temas sobre a importância da Consciência Negra, Valorização das Comunidades Quilombolas e inclusão LGBTQIA+, realizadas pela SEPROMI e SPM;

Cursos “Elas fazem”, referente ao empoderamento feminino (Curso de elétrica, hidráulica, pintura e reparos) realizada em parceria com a Secretaria de Infraestrutura;

Oficina de defesa pessoal, em parceria com Centro de Treinamento NON STOP;

Participação ativa nas Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social- COEGEMAS;

Participação em ações de garantias de direitos das Crianças e adolescentes (Contribuindo para a aprovação do Selo Unicef no município);

SUAS Bahia Mais Rural;

Ação de Natal na Rua da Igreja;

Concessão de Benefícios Eventuais;

5. QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS EM USO NA SECRETARIA DE

Recurso Material	Número Total	Exclusivo para uso no órgão/entidade	Número compartilhado com outros órgãos/entidades
Computadores	7	7	0
Notebook	6	6	1
Smart fone	1	1	0
Veículo	2	2	1
Impressora	8	8	0
Máquina Copiadora	1	1	0
TV	1	1	0
Vídeo	0	0	0
Som	1	0	0
DVD	0	0	0
Data Show	2	2	0
Máquina Fotográfica	0	0	0
Telefone	0	0	0

* Estrutura disponível

- Auditório
- Gabinetes
- Sala de apoio administrativo
- Sala de corpo técnico
- Sala de reuniões
- Sala para recepção

ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÕES REALIZADAS E RESULTADOS DAS POLÍTICAS ESTRUTURANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A partir da Constituição Federal de 1988, a Assistência Social foi incorporada ao Sistema de Seguridade Social, solidificando-se como uma política pública não contributiva, baseada na universalidade do acesso e do atendimento. Isso significa que a Assistência Social passou a ser um dever do Estado e um direito de todos que dela necessitem. Para alcançar seus objetivos e em conformidade com os princípios da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) reestruturou os serviços, programas, projetos, ações e benefícios, organizando-os em dois níveis de proteção social: Básica e Especial.

Atualmente, o SUAS é uma realidade consolidada no Brasil, com uma rede socioassistencial estruturada e normatizada, que integra serviços contínuos e benefícios, organizando de maneira eficaz a Assistência Social. Além disso, o SUAS estabelece novos parâmetros para a análise das questões sociais, considerando fatores como territorialidade e matricialidade familiar. Isso implica levar em conta o local de residência das pessoas e o tipo de proteção social que elas necessitam, seja ela básica ou especial.

Em Presidente Dutra, observou-se um aumento considerável tanto nos atendimentos quanto no conhecimento da população sobre os serviços disponibilizados pela Rede SUAS do município. Esse progresso é fruto de um trabalho contínuo de mobilização e promoção da equidade, por meio da disseminação de informações para os usuários de todas as áreas do município de Presidente Dutra-BA, através do Projeto "Um Olhar para a Comunidade", desenvolvido em parceria com toda a rede intersetorial e o Gabinete do Prefeito ao longo de 2021, 2022, 2023 e 2024. Os atendimentos sociais relacionados ao encaminhamento do BPC (Benefício de Prestação Continuada), à emissão da Carteira do Idoso e à ID Jovem também tiveram um aumento significativo em comparação ao ano anterior.

CARTEIRA DA PESSOA IDOSA

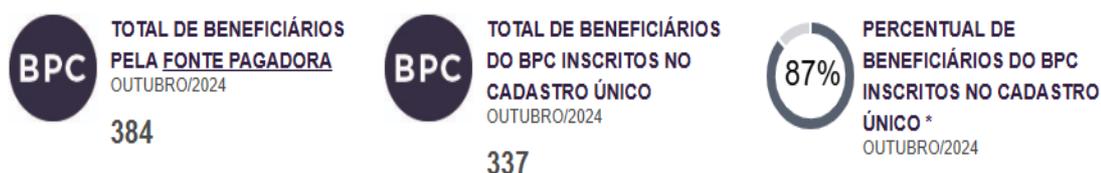
A Carteira da Pessoa Idosa é o documento que garante acesso gratuito ou desconto de pelo menos 50% nas passagens interestaduais, conforme o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Ela é destinada a pessoas com 60 anos ou mais que não comprovem renda superior a dois salários mínimos. O benefício pode ser utilizado em todo o Brasil e deve ser aceito por todas as empresas de transporte. A carteira é comum entre aposentados

e pensionistas do INSS. Em Presidente Dutra, a emissão é feita pela Secretaria de Assistência Social ou pelo Centro de Referência de Assistência Social, e também pode ser realizada pelo próprio usuário na plataforma Gov.br. No entanto, apenas 1% dos usuários optam por esse método, preferindo buscar os órgãos responsáveis pela emissão.

BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. No município de Presidente Dutra, o cidadão pode procurar o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) para esclarecer dúvidas sobre os critérios de acesso ao benefício e sobre sua renda familiar, além de receber orientação sobre cadastramento e como solicitar o BPC.

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ⓘ



	Beneficiários	Repassado em Outubro/2024	Repassado em 2024*	Repassado em 2023
Pessoas com Deficiência	354	R\$ 501.286,36	R\$ 4.777.014,47	R\$ 4.955.666,21
Idosos	30	R\$ 42.360,69	R\$ 427.847,24	R\$ 501.923,62
Total	384	R\$ 543.647,05	R\$ 5.204.861,71	R\$ 5.457.589,83

*Este percentual está sujeito à flutuação devido a procedimentos de exclusão do cadastro de pessoas no âmbito do Cadastro Único, bem como à concessão de novos benefícios do BPC.

* Referente aos meses de jan/2024, fev/2024, mar/2024, abr/2024, mai/2024, jun/2024, jul/2024, ago/2024, set/2024 e out/2024.

3. DESTAQUES NA SECRETARIA DA GESTÃO QUADRIÊNIO (2021-2024):

- Foi implantada a Diretoria da Mulher, projeto pioneiro no Território de Irecê, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a qual realiza ações e campanhas de promoção ao direito das mulheres, ações desenvolvidas na Secretaria e em parceria com as demais secretarias município;(2021)
- Realização dos cursos de Empreendedorismo e Confeitaria para mulheres beneficiárias do Auxílio Brasil;(2021)
- Sede própria da Secretaria Municipal de Assistência Social;(2021)
- Entrega do “KIT CONSELHO TUTELAR”, contendo, 01 Carro, 05 computadores, 01 impressora, 01 ar condicionado portátil e 01 bebedouro. (2021);
- Parceria com a Secretaria de Educação no Projeto para ampliação do Espaço Saber através do CMDCA pelo Banco Santander;(2021)
- Realização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social com o Tema: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social. (2021);
- Criação do Conselho e Fundo do Conselho de Direitos da Pessoa Idosa; (2022)
- Projeto Um Olhar para a Comunidade, o qual as equipes se deslocaram, levando os serviços ofertados na sede para a grande maioria dos povoados, com o objetivo de promover a equidade, garantindo acesso a todos os serviços da rede socioassistencial, o qual contou com o apoio das demais secretarias municipais e gabinete do Prefeito;(2021, 2022, 2023 e 2024);
- Aquisição de 02 carros para os setores desta secretaria. (2022).
- Emenda no valor de 500 mil para estruturação do CRAS E CREAS. (2022);
- Construção do CREAS (2022);
- Realização da 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o Tema: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID 19.(2022);

- Participação da Conferência Territorial dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Xique Xique: (2023)
- Realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social com o Tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".(2023)
- Criação do Conselho e Fundo de Políticas Públicas para as mulheres; (2023)
- Reforma do espaço cedido, onde funciona o CRAS, e aquisição de equipamentos novos para melhor atendimento aos usuários dos serviços da Proteção Básica e Especial; (2023)
- Adesão ao SUAS Fortalecido e Alimenta SUAS;(2023)
- Emenda no valor de R\$ 250.000,00; (2023)
- Eleição Unificada do Conselho Tutelar;(2023)
- Adesão ao Programa SUAS Bahia Mais Rural;(2024)
- Campanha "Mulheres em Movimento", com o objetivo de fomentar o empoderamento feminino e estimular os cuidados com a autoestima;(2021, 2022, 2023, 2024)
- Curso de Maquiagem com as mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família;(2024)
- Construção do Centro de Referência de Assistência Social, com inauguração em janeiro de 2025 ;(2024)
- Campanha da importância da participação masculina na luta pela igualdade de gênero;(2024)
- Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. (2021, 2022, 2023, 2024)
- Campanha de Combate ao Trabalho Infantil. (2021, 2022, 2023, 2024)
- Campanha 21 dias de Ativismo pelo fim da violência contra a mulher. (2021, 2022, 2023, 2024)
- Formação sobre a importância da Consciência Negra, do reconhecimento de comunidades quilombolas, descolonização e comunidade LGBTQIAPN+. (2024)
- Reforma e ampliação do Conselho Tutelar (2024);

- Participação em ações para conquista do SELO UNICEF; (2021, 2022, 2023,2024).

CAPACITAÇÕES E CURSOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE QUE OS TRABALHADORES DO SUAS PARTICIPARAM E/OU PROMEVERAM EM 2024

CAPACITAÇÕES	MEDIADOR/ PALESTRANTE	LOCAL	DIA/MÊS
Capacitação Equipe da Rede SUAS	EDUCARE CONSULTORIA	CRAS	janeiro
Reunião da CIB(Comissão Intergetores Bipartite) e Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social da Bahia	COEGEMAS	Salvador-BA	22 a 24/01
XIII Encontro Baiano de Gestores Municipais de Assistência Social	COEGEMAS	Mata do São João-BA	26 a 28/02
Workshop / Cursos práticos de elétrica,hidraulica e pintura “Elas fazem”	Fernando Susarte	CREAS	01/03
Capacitação do Sistema V7		Salvador	abril
Reunião da CIB (Comissão Intergetores Bipartite) e Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social da Bahia	COEGEMAS	Salvador-BA	20 e 21/05
Treinamento sobre Cadastro Único	Caixa Econômica	Salvador-BA	20 e 21/05
Reunião da CIB (Comissão Intergetores Bipartite) e Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social da Bahia	COEGEMAS	Salvador-BA	Junho
Capacitação de “Entrevistadores dos Formulários do Cadastro Único”	CERC	Irecê-BA	03 a 06/09
Reunião da CIB(Comissão Intergetores Bipartite) e Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social da Bahia	COEGEMAS	Salvador-BA	julho

Reunião da CIB(Comissão Intergetores Bipartite) e Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social da Bahia	COEGEMAS	Salvador-BA	agosto
Capacitação de Formulários do Cadastro único	Lucas Miranda	Irecê	agosto
Reunião da CIB(Comissão Intergetores Bipartite) e Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social da Bahia	COEGEMAS	Salvador-BA	setembro
Reunião da CIB(Comissão Intergetores Bipartite) e Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social da Bahia	COEGEMAS	Salvador-BA	outubro
Reunião da CIB(Comissão Intergetores Bipartite) e Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social da Bahia	COEGEMAS	Salvador-BA	novembro

4. CENÁRIO SOCIAL

O município vem respondendo ao Pacto de Aprioramento de Gestão conforme orientações do governo. No final do século XIX, a seca que devastou o sertão baiano provocou o êxodo de diversas famílias de Macaúbas. Um grupo de flagelados se estabeleceu no local onde hoje se encontra a cidade, fundando o povoado Cana Brava. O desenvolvimento do arraial foi impulsionado pela agricultura. Em 1958, o distrito de Cana Brava foi criado, pertencente ao município de Central. Quatro anos depois, em 1962, o nome foi alterado para Presidente Dutra, em homenagem ao Marechal Eurico Gaspar Dutra, ex-presidente da República.

Presidente Dutra está localizado a 11°17'46" de latitude sul e 41°59'12" de longitude oeste, a uma altitude de 672 metros. Sua população estimada em 2022 é de 15.650 habitantes, e sua área abrange 284,717 km².

A cidade foi fundada quando a família Machado encontrou várias lagoas nas proximidades de suas terras, dando-lhe o nome de Lagoa de Canabrava. Em 1972, por meio de um decreto, a região passou a pertencer a Uibaí, mas, em 1979, Presidente Dutra conquistou sua independência do município de Uibaí.

Conhecida por ser um grande polo produtor e revendedor de pinhas, Presidente Dutra ganhou o título de "Capital da Pinha". O principal produto da cidade é a pinha, que tem como destinos os estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

O distrito de Lagoa da Canabrava foi criado pela Lei Estadual nº 628, de 30 de dezembro de 1953, como parte do município de Xique-Xique. Na divisão territorial de 1º de julho de 1955, Lagoa da Canabrava ainda figurava como distrito de Xique-Xique. Em 18 de agosto de 1958, pela Lei Estadual nº 1.017, o distrito foi transferido para o município de Central. Na divisão territorial de 1º de julho de 1960, Lagoa da Canabrava passou a fazer parte do município de Central. A localidade foi elevada à categoria de município com o nome de Presidente Dutra, pela Lei Estadual nº 1.669, de 12 de abril de 1962, desmembrando-se de Central. O novo município foi constituído por dois distritos: Presidente Dutra e Campo Formoso, criado pela Lei Estadual acima citada.

5.QUANTITATIVO GERAL DE AÇÕES E SERVIÇOS

ATENDIMENTOS E BENEFÍCIOS REALIZADOS E DISPENSADOS ATÉ O MÊS DE NOVEMBRO DE CADA ANO

ATENDIMENTOS	2021	2022	2023	2024
Agendamentos de Perícia e avaliação social INSS	38	23	31	49
Encaminhamentos para solicitação de Benefício de Prestação Continuada-BPC	38	23	31	49
Impressão de CPF	38	23	31	12
Atendimento ao público em geral na SMADS	3.161	3.930	3.750	3.986
Atendimentos realizados PAIF CRAS	4.577	3.503	3.923	3.539
Atendimentos realizados no PAEFI CREAS	470	232	765	595
Visitas realizadas pelo Primeira Infância	5.825	6.021	6.265	6.210
Atendimentos do Projeto <i>UM OLHAR PARA A COMUNIDADE</i>	836	754	345	278
Atendimentos realizados pela Diretoria da Mulher	211	216	208	341
Passe Livre	63	22	24	32
Atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar	372	438	423	425

Benefício Eventual	2021	2022	2023	2024
Benefício Eventual Natalidade	06	11	38	21

Benefício Eventual Funeral	06	25	18	13
Benefício Eventual Alimentação	311	222	238	234
Benefício Eventual Viagem	28	71	69	107
Benefício Eventual Documentação	46	67	106	131
Carteira da Pessoa Idosa	104	165	140	121
Benefício Aluguel	05	08	50	11
Emissão de ID JOVEM	55	62	16	24

QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA, 2021 A 2024 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/BA:

2021	2022	2023	2024
2.964	3.027	3.336	3.447

6.A GESTÃO DO SUAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Dutra-BA, sob a gestão do SUAS, tem como principal objetivo implementar e aprimorar as ações vinculadas aos serviços da Política de Assistência Social no âmbito municipal. A Vigilância Socioassistencial, ligada à Gestão do SUAS, utiliza as informações fornecidas pelas equipes socioassistenciais para apoiar o planejamento, supervisão e execução das atividades dos serviços durante o ano.

Com o objetivo de aprimorar, consolidar e expandir a Política de Assistência Social no município, a Gestão do SUAS prioriza o apoio às equipes das áreas de Proteção Social Básica e Especial, visando a elaboração de instrumentos essenciais para alimentar os sistemas de informação, avaliação, monitoramento e a REDESUAS. No Quadriênio da Gestão 2021-2024, houve uma ampliação dos serviços socioassistenciais, com o fortalecimento do SUAS municipal, fruto do empenho e compromisso da administração atual. Esse esforço resultou em avanços na Gestão Financeira, como o pedido e aprovação de emendas parlamentares. Em 2021, foram aprovadas três programações que totalizaram R\$ 600.000,00, e em 2023, R\$ 250.000,00. Esses recursos, provenientes do cofinanciamento Federal e Estadual, são destinados a programas e projetos específicos, com a gestão responsável por sua aplicação conforme as orientações das portarias e manuais de custeio.

As emendas parlamentares destinadas ao custeio de serviços e programas socioassistenciais são essenciais para a manutenção e expansão desses serviços, incluindo a aquisição de bens permanentes, como a compra de dois automóveis, além da construção da sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). A partir da análise dos diagnósticos socioterritoriais elaborados pelas equipes responsáveis pelos equipamentos socioassistenciais e da elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2025-2029, será possível definir metas e estratégias para a implementação do SUAS no município. Isso permitirá o enfrentamento das situações de risco e das vulnerabilidades sociais presentes no território, garantindo os direitos dos usuários dos serviços socioassistenciais.

Um aspecto fundamental para o sucesso da execução de ações, serviços, programas e projetos é a gestão do trabalho. Por meio do Plano Municipal de Educação Permanente e outras iniciativas, será possível valorizar os trabalhadores do SUAS, promovendo sua qualificação e valorização profissional, para que atendam às necessidades do território e contribuam para o cumprimento dos objetivos da política pública.

Com a Lei Municipal do SUAS regularizada e atualizada, a Assistência Social em Presidente Dutra-BA poderá alcançar seus objetivos e obter os resultados esperados, promovendo cidadania e inclusão social. Isso será possível pela estruturação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social como órgão gestor da PMAS, abrangendo as áreas de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do SUAS, com competência para a Vigilância Socioassistencial. Destaca-se, ainda, o esforço em fortalecer o Controle Social, garantindo apoio técnico às instâncias de controle, assegurando a participação ativa desses colegiados na execução da Política de Assistência Social no município.

A Assistência Social é, além de um direito constitucional, um direito fundamental. Acreditamos que este espaço será essencial para construir pontes e expandir caminhos, promovendo uma política permanente. Em especial, no que diz respeito às proteções que devem ser oferecidas às pessoas atendidas por essa rede, estabelecendo uma conexão indissolúvel entre direitos e Assistência Social, que deve ser cada vez mais proclamada e praticada. Assim, a Ordem dos Advogados do Brasil, por meio de suas comissões e do Conselho Federal, continuará a trabalhar pela ampliação dessa interlocução, não apenas em Brasília, mas em todo o Brasil, por meio de suas diversas

representações, conforme afirmou o presidente do Conselho Federal da OAB, Ophir Cavalcante Junior, em fevereiro de 2010 e janeiro de 2013.

6.1 ATENDIMENTOS DE ACESSORIA JURÍDICA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUADRIÊNIO 2021-2024

2021	2022	2023	2024
254	261	248	489

7. CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / PBF

O Cadastro Único para Programas Sociais é uma ferramenta que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo ao governo compreender melhor a realidade socioeconômica dessa população em todo o Brasil. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada membro da família, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Dessa forma, o Cadastro Único fornece um panorama das camadas mais pobres e vulneráveis da população brasileira, possibilitando que os governos federal, estadual, municipal e distrital saibam quem são, onde vivem, como vivem e quais são as necessidades dessas famílias. Esse mapeamento facilita a formulação de diagnósticos para a criação de novos programas e a organização da oferta de serviços, além de possibilitar a seleção de beneficiários para esses programas e serviços.

No setor do Cadastro Único, são registradas informações sobre características da residência, identificação de cada pessoa da família, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Atualmente, o município conta com 5.326 famílias cadastradas, sendo 3.447 beneficiárias do Programa Bolsa Família, o que representa um investimento de R\$ 2.230.966,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e sessenta e seis reais) e um benefício médio de R\$ 655,78 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Além disso, 1.212 famílias são beneficiárias do Auxílio Gás dos Brasileiros, totalizando um valor de R\$ 126.048,00 (cento e vinte e seis mil e quarenta e oito reais).

O município atingiu a meta de atendimento do programa e, com as mudanças nas regras e legislações dos programas sociais, houve várias alterações nos processos de

atendimento e no planejamento das visitas domiciliares. Contudo, estamos sempre buscando melhorar, com o objetivo de atender a população com ainda mais eficiência e eficácia. Em 2024, foram realizados 350 novos cadastros e 4.105 atualizações cadastrais. Além disso, uma média de 80 famílias cadastradas foram transferidas de outros municípios. O coordenador do Cadastro Único, Gean Machado, e sua equipe realizaram cerca de 500 visitas domiciliares, e, conforme as inconsistências e divergências identificadas, aproximadamente 103 cadastros foram regularizados, enquanto 123 cadastros foram excluídos por não regularizarem as pendências dentro do prazo estabelecido pelo Ministério.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / PBF

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família vai resgatar a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

O QUE O BOLSA FAMÍLIA TRAZ DE DESTAQUES?

1. Agora, é definitivo! Todas as famílias receberão no mínimo R\$ 600. É um compromisso do Governo Federal com as famílias beneficiárias do programa.
2. Todas as crianças da família com idade entre 0 e 6 anos receberão um adicional de R\$ 150;
3. Todas as gestantes, crianças e adolescentes até 18 anos incompletos são prioridade para o Bolsa Família, não apenas o benefício de renda de cidadania, mas também um adicional de R\$ 50 para fortalecer a proteção em um momento importante da vida de cada indivíduo;
4. O valor de renda para entrada aumentou. Isso significa que o programa vai garantir renda para mais famílias brasileiras que estão em insegurança alimentar;
5. Resgate das medidas de apoio às famílias que estão entrando no mercado de trabalho e aumentando sua renda. Com a Regra de Proteção, se a família melhorar de vida e a renda por pessoa subir para além da renda limite de entrada (linha de

pobreza) e até meio salário-mínimo, o benefício não é imediatamente cortado. A família pode permanecer no programa por até 24 meses, recebendo 50% do valor do benefício. O valor de 50% da regra de proteção foi aplicado partir de junho de 2023. 6. Retorno garantido: as famílias que se desligarem voluntariamente do programa ou estiverem na regra de proteção e precisarem retornar ao programa, terão prioridade na concessão.

7. Nenhuma família vai perder o benefício ou receber menos de R\$ 600 durante a transição entre os programas.

AÇÕES REALIZADAS NO QUADRIÊNIO

Atualização Cadastral;

Palestras em conjunto com a equipe do PAIF e dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Capacitações de Formulários do Cadastro Único em Irecê-Ba;

Capacitação do Sistema V7 em Salvador-Ba;

Sistema de Benefícios ao Cidadão – SIBEC em Salvador-Ba;

Visitas Domiciliares para acompanhamento familiar;

Busca Ativa;

Rodas de conversas em comunidades;

Ação conjunta com a Caixa Economica Federal, para entrega e desbloqueios de cartões do programa Bolsa Família;

Revisão Cadastral do Benefício de Prestação Continuada.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

- Atualização cadastral com cobertura total.
- Maior abrangência no acompanhamento familiar.
- Expansão da cobertura de cadastro de pessoas em situação de baixa renda por meio da busca ativa.
- Divulgação da cobertura dos Programas Sociais a nível Nacional e Municipal.

O Programa Bolsa Família visa não apenas garantir uma renda básica para as famílias em situação de pobreza, mas também promover a integração de políticas públicas, assegurando o acesso a direitos essenciais como saúde, educação e assistência social. A iniciativa contribui para o resgate da dignidade e cidadania das famílias, por meio de ações complementares, articulando-se com outras políticas públicas que visam a

superação da pobreza e a transformação social, incluindo áreas como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

Com a implementação do novo Programa Bolsa Família em março de 2023, as repercussões por não cumprimento das condicionalidades foram suspensas temporariamente, mas retornaram em julho de 2023, com a aplicação de advertências às famílias que não cumpriram as exigências no período de acompanhamento de abril e maio de 2023. Em repercussões futuras, além da advertência, poderão ser aplicados bloqueios, suspensões e até cancelamentos de benefícios.

O Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601 de 19 de junho de 2023, sofreu mudanças, incluindo a suspensão do acompanhamento educacional para jovens de 18 a 21 anos. No entanto, as exigências de frequência escolar para as demais faixas etárias continuam as mesmas.

Em novembro de 2024, o município de Presidente Dutra/BA registrou 3.402 famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, totalizando 8.324 pessoas atendidas e um investimento de R\$ 2.230.966,00, com um benefício médio de R\$ 655,78.

BOLSA FAMÍLIA ⓘ



PESSOAS
NOVEMBRO/2024
8.324

FAMÍLIAS
NOVEMBRO/2024
3.402

BENEFÍCIO MÉDIO
MENSAL *
NOVEMBRO/2024
R\$ 655,78

VALOR MENSAL
REPASSADO *
NOVEMBRO/2024
R\$ 2.230.966



TOTAL DE BENEFÍCIOS DO
BOLSA FAMÍLIA
NOVEMBRO/2024
14.468

BRC RENDA DE
CIDADANIA
8.324

BCO COMPLEMENTARES
3.226

BPI PRIMEIRA
INFÂNCIA - PBF
951

BET EXTRAORDINÁRIOS
DE TRANSIÇÃO
18

TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS
FAMILIARES
1.949

BVG GESTANTES
152

BVN NUTRIZ
55

BV CRIANÇAS
1.499

BVA ADOLESCENTE
450

*O total de recursos transferidos e o benefício médio desconsideram as famílias que se encontram em situação de suspensão na Folha de Pagamentos do PBF.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família.

Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em novembro de 2024 no município de PRESIDENTE DUTRA/BA:

. 8.324 Benefício de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

. 3.226 Benefício Complementar (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.

. 951 Benefício Primeira Infância (BPI): no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.

. 0 Benefício Variável Familiar (BVF): no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição:

a) gestantes;

b) nutrizes;

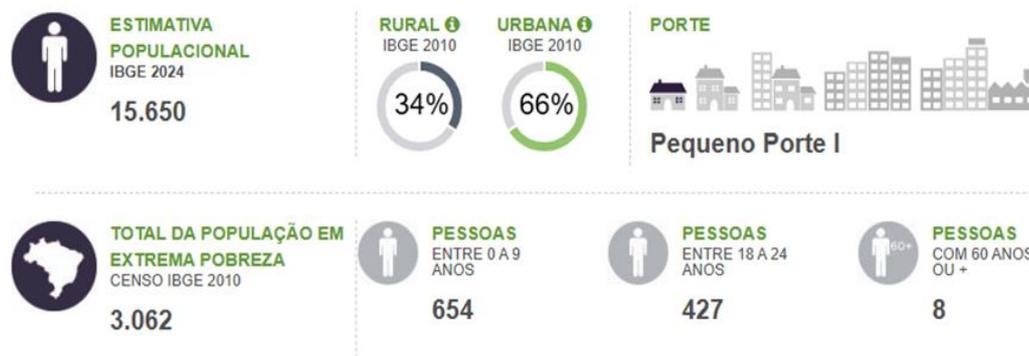
c) crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou

d) adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;

. 18 Benefício Extraordinário de Transição (BET): aplicado em circunstâncias específicas até maio de 2025, com o propósito de assegurar que nenhum beneficiário receba quantia inferior à concedida no programa anterior (Auxílio Brasil).

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS

As variáveis relacionadas ao Censo 2022 serão atualizadas à medida que disponibilizadas pelo IBGE.



PROGRAMA AUXÍLIO GÁS DOS BRASILEIROS 2021-2023

É um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Foi instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021.

Nas parcelas de agosto, outubro e dezembro de 2022, as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros receberam o valor do benefício em dobro, conforme a Emenda Constitucional nº 123/2022.

A partir de fevereiro de 2023, e nos meses pares seguintes, as famílias beneficiárias do Programa seguem recebendo o valor do benefício em dobro, conforme a Medida Provisória nº 1.155 de 1º de janeiro de 2023. Com isso, o Programa atualmente paga um benefício no valor médio de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Essa parcela dobrada (Adicional Complementar) possui caráter temporário, sendo paga até que novo programa venha a substituir o Programa.

O município de PRESIDENTE DUTRA/BA teve 1.212 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, totalizando um investimento de R\$ 126.048,00.

Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

CONDICIONALIDADES DE SAÚDE:

- realização de pré-natal;
- cumprimento do calendário nacional de vacinação;
- acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos.

CONDICIONALIDADES DE EDUCAÇÃO:

Frequência escolar mínima:

- 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos;
- 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.

EDUCAÇÃO

O acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o terceiro período de 2022, nos meses de junho e julho. Devido à pandemia de Covid-19, que originou a interrupção das atividades escolares e, por consequência, o descontinuação do acompanhamento das condicionalidades da educação, foi necessário retomar com redobradas energias as atividades de gestão de condicionalidades, objetivando recuperar os índices de acompanhamento anteriores à pandemia e, posteriormente, procurar alcançar novos patamares.

Com a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o novo Programa Bolsa Família, não haverá mais o acompanhamento na educação dos jovens de 18 a 21 anos. As demais faixas etárias e respectivas frequências mensais mínimas permanecem inalteradas.

Em setembro de 2024, 2.353 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação.

O município de PRESIDENTE DUTRA/BA conseguiu acompanhar 2.231 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 94,8% na educação. O resultado nacional de

acompanhamento foi de 85,5%. O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar muito bom. Assim, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da frequência escolar no seu município em patamar elevado. Nesse contexto, a Gestão Municipal do PBF deve continuar procurando identificar os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e jovens são beneficiários do PBF e para que atualizem também o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola. Também é importante tentar identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos, com baixa frequência, a não cumprirem a condicionalidade, para que o poder público possa atuar no sentido de auxiliar a família a superar possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades e identificar demandas e direitos sociais não atendidos no território. Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve se atentar também para as suas taxas de acompanhamento (cobertura) e de cumprimento por faixa etária, de modo a identificar eventuais lacunas de cobertura de acompanhamento:

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
Público para acompanhamento	328	1.611	414
Pessoas acompanhadas	299	1.549	383
Taxa de acompanhamento em PRESIDENTE DUTRA/BA	91,2%	96,2%	92,5%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	79,7%	87,9%	80,9%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	299	1.546	368
Taxa de cumprimento em PRESIDENTE DUTRA/BA	100,0%	99,8%	96,1%
Taxa de cumprimento no BRASIL	95,7%	96,0%	90,4%

SAÚDE

O acompanhamento das condicionalidades de saúde não foi suspenso durante a pandemia do Covid-19, mas o registro das informações foi fortemente impactado, uma vez que a coleta das informações permaneceu como não obrigatória da 1ª vigência de 2020 até à 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde

decidiu retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde e, por consequência, temos observado uma recuperação dos níveis de acompanhamento, mas ainda muito aquém dos níveis observados antes da pandemia.

Em junho de 2024, 4.468 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município de PRESIDENTE DUTRA/BA conseguiu acompanhar 3.195 beneficiários(as), o que corresponde a uma **cobertura de acompanhamento de 71,5% na saúde**. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,1%.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde abaixo do resultado nacional. Assim, é muito importante que o município concentre esforços, no sentido de melhorar o acompanhamento da agenda de saúde no seu município. Nesse contexto, é fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Saúde, que é o responsável técnico pelo monitoramento desse acompanhamento na Secretaria Municipal de Saúde. Podem ser realizadas ações de orientação às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço, bem como ações periódicas de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde. Também é importante se organizar para registrar mensalmente as informações sobre as gestantes identificadas, as quais são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações sobre o não cumprimento das condicionalidades de saúde e de situação nutricional devem servir de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais situações de agravamento de vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas e direitos sociais no território.

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve prestar atenção também aos resultados de acompanhamento da agenda da saúde relativos às crianças e às mulheres, separadamente, de modo a identificar possíveis lacunas de cobertura de acompanhamento:

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres
-------	------------------------------	----------

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres
Público para acompanhamento	1.000	3.468
Pessoas acompanhadas	219	2.976
Taxa de acompanhamento em PRESIDENTE DUTRA/BA	21,9%	85,8%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	61,6%	88,5%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	219	-
Taxa de cumprimento em PRESIDENTE DUTRA/BA	100,0%	-
Taxa de cumprimento no BRASIL	98,0%	-

ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DAS FAMÍLIAS QUE DESCUMPRIRAM AS CONDICIONALIDADES

As famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades podem receber efeitos gradativos, que vão desde uma advertência, depois bloqueio e, ainda, a suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento em casos específicos (esse processo de aplicação de efeitos é chamado de repercussão). Esses efeitos devem ser considerados como indícios de possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades que as famílias podem estar vivenciando, pois indicam que alguma situação está impedindo ou prejudicando o acesso à saúde e à educação. Nesses casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar essa situação de vulnerabilidade, permitindo, desse modo, que elas voltem a acessar regularmente esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades, em especial, aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/ acompanhamento pela assistência social no município.

Devido à implementação do novo Programa Bolsa Família em março de 2023, as repercussões por não cumprimento de condicionalidades foram interrompidas, tendo sido retomadas em julho de 2023, com a aplicação do efeito de advertência às famílias

em situação de não cumprimento no período de acompanhamento de abril/maio de 2023. Nas próximas repercussões voltarão a ser aplicadas, junto com o efeito de advertência, também os efeitos de bloqueio e suspensão e cancelamento.

O CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

O município de **PRESIDENTE DUTRA/BA** já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (novembro de 2024) tem:

- **5.326** famílias inseridas no Cadastro Único;
- **4.105** famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **3.979** famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; e
- **3.362** famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.

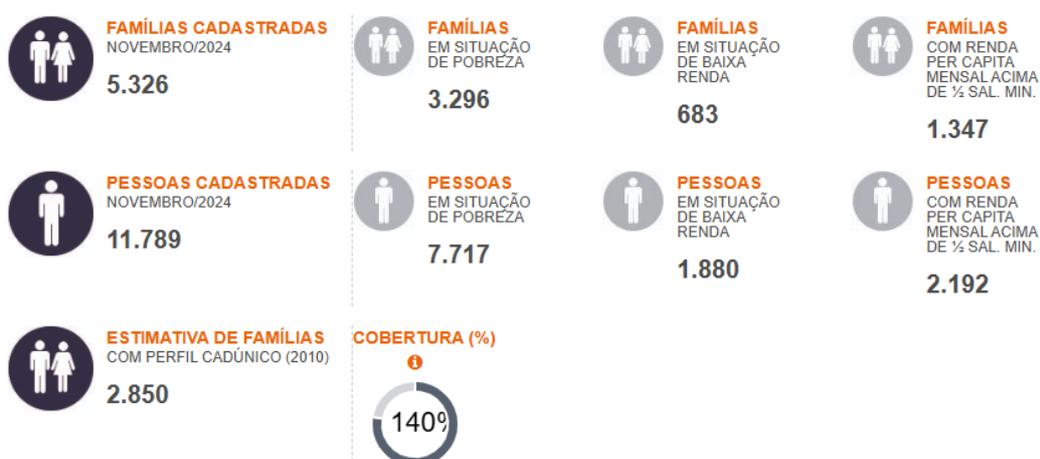
A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 0%, enquanto a média nacional é de 0%. A TAC é calculada pela divisão do número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, multiplicado por cem.

Para o ano de 2024, conforme os critérios da Resolução CNAS/MDS Nº 152 de 23 de abril de 2024, **o município de PRESIDENTE DUTRA/BA recebeu R\$ 0,00 de repasse do PROCAD-SUAS.**

O Município de PRESIDENTE DUTRA/BA possui a seguinte situação em relação aos critérios de elegibilidade do PROCAD-SUAS/2024:

- Utilizou 80% ou mais dos recursos PROCAD-SUAS/2023: Não
- Teve redução de 15% ou mais de famílias unipessoais no Cadastro Único até ½ salário-mínimo entre o período de mar/2023 a dez/2024): Sim
- Regularizou a situação de recebimento de recurso conforme Portaria nº 109/2020: Não se aplica
- Município sem custo por não possuir referência de público P3 e P4: Sim

CADASTRO ÚNICO ⓘ



Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
88,3%	86,7%	83,4%	95,2%	81,1%	71,5%	85,3%	85,0%

- Quadro síntese (referência: outubro de 2024)

8. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A principal finalidade da Proteção Básica é prevenir danos que possam comprometer os vínculos familiares e sociais de indivíduos em situação de vulnerabilidade, apoiar os

cuidadores familiares, garantir o acesso a direitos, promover a autonomia, assegurar a equidade de oportunidades e estimular a participação social. Além disso, essa política tem passado por transformações contínuas ao longo dos anos, o que é amplamente reconhecido pelos profissionais da área. Essas mudanças são essenciais para o aprimoramento da assistência social, visando oferecer ações cada vez mais qualificadas, além de serem necessárias para atender às novas demandas que surgem com o tempo, acompanhando a evolução das necessidades da população. A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742/93) são responsáveis por essas transformações, com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB SUAS/2005) marcando um avanço significativo no campo da assistência social.

8.1 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CRAS

O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) é uma unidade municipal que faz parte da rede de Proteção Social Básica, com ênfase na prevenção de situações de vulnerabilidade. Sua missão é promover o desenvolvimento das potencialidades dos indivíduos, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e prevenir a exclusão social. O CRAS atua com foco em famílias e pessoas, sempre respeitando o contexto local, oferecendo orientações para promover o convívio social, familiar e comunitário. Ele é responsável pela implementação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

A equipe técnica do CRAS tem como função fornecer informações e orientações para a população da área atendida, além de trabalhar de forma integrada com a rede de proteção social local, garantindo o exercício dos direitos de cidadania. Esse trabalho inclui o monitoramento da exclusão social, com a criação, organização e divulgação de indicadores sociais, em parceria com outros territórios.

Os serviços de proteção básica da Assistência Social têm como principal objetivo valorizar a família como unidade de referência, fortalecendo os vínculos de solidariedade, tanto internos quanto externos. Para isso, busca-se o protagonismo dos membros da família e a oferta de serviços locais que incentivem a convivência, socialização e acolhimento, especialmente em famílias com laços familiares e comunitários preservados. O município de Presidente Dutra, dentro da sua gestão política descentralizada, faz parte deste modelo organizacional de Proteção Social Básica com esse foco.

8.2 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

Este é o principal serviço de proteção social básica, ao qual todos os demais serviços desse nível devem se articular. Ele assegura a prioridade da ação do poder público na garantia do direito à convivência familiar e assegura a matricialidade sociofamiliar no atendimento socioassistencial. O público-alvo do serviço são as famílias referenciadas territorialmente aos CRAS, incluindo:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias em situação de vulnerabilidade devido a dificuldades enfrentadas por alguns de seus membros;
- Famílias com pessoas com deficiência e/ou idosos que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

O serviço visa:

Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos;

Prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários, permitindo a superação de situações de fragilidade social;

- Promover a aquisição de bens e direitos sociais pelas famílias, potencializando seu protagonismo e autonomia;
- Facilitar o acesso a benefícios de transferência de renda e a serviços socioassistenciais;
- Assegurar o acesso a outros serviços setoriais, contribuindo para o pleno usufruto de direitos.

8.3 AÇÕES REALIZADAS NA PROTEÇÃO BÁSICA - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

• JANEIRO

Retorno do recesso; Reunião com a Gestão; Reunião equipe CRAS; Reunião entre as coordenadoras do CRAS, CREAS e Diretoria da Mulher para discutir as ações do

ano; Busca ativa SCFV; Planejamento das ações e atividades do ano do CRAS; Reunião equipe técnica na Secretaria de Assistência Social; Planejamento das atividades juntamente com o Grupo Laços Fortes (grupo de pais e responsáveis do SCFV) e também com o Grupo da Melhor Idade; Cadastro e recadastramento das famílias.

- **FEVEREIRO**

Início das atividades dos outros grupos do SCFV, apresentando o planejamento das atividades, para possíveis alterações; Reunião equipe CRAS; Reunião equipe técnica na Secretaria de Assistência Social; Ação juntamente com as secretarias de saúde e educação sobre Gravidez na Adolescência para o Grupo Saber em Ação e os alunos da Escola Municipal Lomanto Júnior; Roda de conversa com o Grupo Laços Fortes e Cuidadoras do PIS com o Gestor do BF; Cadastro e recadastramento das famílias; Temas trabalhados no SCFV: Acolhimento, CRAS e planejamento; Os benefício do cadastro único; Gravidez na Adolescência; Regras de convivência e Identidade.

- **MARÇO**

Reunião das técnicas do CRAS; Reunião com equipe do PIS; Reunião equipe técnica da secretaria para definir corrida e café da manhã para as mulheres; Café da manhã para as mulheres; 2ª Caminhada e corrida das Mulheres; Reunião do CMDCA; Reunião Conselho da pessoa idosa; Temas trabalhados no SCFV: Autoestima; Lutas e vitórias das mulheres; Empoderamento feminino; Álcool e drogas.

- **ABRIL**

Reunião com a equipe das técnicas da secretaria para definir como seria o 18 de maio; Duas reuniões do CMDCA; Reunião equipe CRAS; SUAS Bahia mais Rural no povoado quilombola de Ramos; Temas trabalhados no SCFV: Adolescência primeiro, gravidez depois; Não é Não- respeita as minas; Minha cidade, meu orgulho; Sexualidade.

- **MAIO**

Reunião de equipe CRAS com a secretaria de assistência social; Reunião com a equipe técnica do CRAS; Colagem de cartazes da campanha 18 de maio; Caminhada do 18 de Maio; Reunião com os CMDCA's da região sobre: seminário e reuniões periódicas; Passeio do Grupo da Melhor Idade para conhecer o CRAS e

grupo de idosos de João Dourado; SUAS Bahia mais Rural nos povoados de Araçatuba, Barro Branco e Alto Bonito; Temas trabalhados no SCFV: Negligência; Maio Laranja; Cuidar do meu corpo; Confiança.

- **JUNHO**

Participação do 2º Fórum do Selo UNICEF; Reunião com a equipe técnica do CRAS; Reunião com equipe do PIS; SUAS Bahia mais Rural no povoado de Bernardes; Temas trabalhados no SCFV: Trabalho infantil; Violência contra a pessoa idosa; Estudo e profissões.

- **JULHO**

Reunião com a secretaria, as técnicas da secretaria e coordenações sobre as ações de agosto; Reunião de equipe CRAS; Reunião equipe técnica do CRAS; Reunião para estudo de caso: CRAS, CREAS, conselho tutelar; SUAS Bahia mais Rural nos povoados de Juá e Gameleira; Temas trabalhados no SCFV: ECA; O valor da amizade; Cidadania e Respeito aos avós.

- **AGOSTO**

Participação do Projeto Interioriza Defensoria; Campanha Agosto Verde – Encontro com as famílias que são acompanhadas pelo PIS; Palestra sobre a violência contra as mulheres no Colégio Estadual Leila Janaína; Panfletagem na feira livre sobre violência contra as mulheres; Roda de conversa entre mulheres no sindicato dos trabalhadores rurais; SUAS Bahia mais Rural nos povoados de Baixa Verde e Campo Formoso; Reunião para estudo de caso: CRAS, CREAS, conselho tutelar, e CAPS; reunião equipe técnica da SMAS; Temas trabalhados no SCFV: Agosto verde; Agosto lilás; Lei Maria da Penha e Relações tóxicas.

- **SETEM BRO**

Reunião equipe CRAS; Comemoração ao dia da pessoa Idosa; Torneio de Futsal do CRAS; Temas trabalhados no SCFV: Setembro Amarelo; Setembro verde; Automutilação; Corte esse mal, curta sua vida – cigarro eletrônico.

- **OUTUBRO**

Comemoração do dia das crianças; Reunião para discussão de caso: CRAS, CREAS, Conselho tutelar, PIS e saúde; Reunião equipe técnica da secretaria; Temas

trabalhados no SCFV: Dia da Pessoa Idosa; Dia das crianças; Resgate cultural; Bem estar físico e mental; Leis Henry Borel e Menino Bernardo.

- **NOVEMBRO**

Participação na Formação sobre a importância da Consciência Negra, Reconhecimento de comunidades quilombolas, Descolonização e comunidade LGBTQIA+ no CREAS e no povoado quilombola de Ramos; Elas fazem – workshop; Reunião da equipe técnica da secretaria; Temas trabalhados no SCFV: Discriminação; Consciência Negra; Intolerância; Expressão de emoções.

8.4 QUANTITATIVOS DE ATENDIMENTOS DO CRAS QUADRIÊNIO 2021 - 2024

ATENDIMENTOS	2021	2022	2023	2024
Atendimentos Particularizados	4.577	3.503	3.923	3.539
Famílias Atendidas pelo PAIF	30	1.770	3.439	3.539
Famílias Encaminhadas para Inclusão do Cadúnico	89	71	47	12
Encaminhamentos para Acesso ao BPC	12	24	44	47
Encaminhamentos para o CREAS	12	14	14	08
Visitas Domiciliares	1.133	634	746	615
Benefício Eventual Natalidade	06	11	38	21
Benefício Eventual Funeral	06	25	18	13
Benefício Eventual Alimentação	311	222	238	234
Benefício Eventual Viagem	28	71	69	107
Benefício Eventual Documentação	46	67	106	131
Família Cadastradas no SCFV	231	225 famílias 434 demanda tários	298 famílias 561 demanda tários	250 famílias 505 Demand a tários
Crianças de 0 a 06 Anos	55	68	95	62
Crianças de 07 a 14 Anos	194	153	193	172
Adolescentes de 15 a 17 Anos	37	18	15	19

Adultos de 18 a 59 Anos	61	129	188	184
Idosos	58	51	70	70
Pessoas com Deficiência atendidas	06	15	284	297
Demanda Espontânea	1.027	1.004	956	987
Busca Ativa	565	393	348	503
Passe Livre	463	22	24	32
Carteira do Idoso	5.825	171	140	129
Reuniões de equipe	200	06	08	06
ID Jovem	55	62	16	24

8.5 PROGRAMAS E PROJETOS

O **Programa Primeira Infância no SUAS** foi instituído pelo **Decreto nº 8.869**, de 5 de outubro de 2016, com uma abordagem intersetorial, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, levando em consideração sua família e o contexto em que vivem. Coordenado pelo **Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário**, o programa integra ações de diversas políticas públicas, como **Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos**, entre outras, com base na **Lei nº 13.257**, de 8 de março de 2016 – o **Marco Legal da Primeira Infância**.

Esse programa fortalece a luta contra a pobreza no Brasil, buscando reduzir desigualdades e vulnerabilidades, além de promover a integração do acesso à renda com a inclusão em serviços e programas. Também reafirma o compromisso do país com a atenção às crianças com deficiência que recebem o **BPC** e suas famílias, assim como às crianças que vivem fora do convívio familiar, acolhidas em serviços de acolhimento.

De acordo com a **Política Nacional de Assistência Social (2004)**, o **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** implementa a **Proteção Social Básica**, com o objetivo de prevenir riscos sociais e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. O programa é voltado para pessoas em situação de vulnerabilidade, atendendo gestantes, crianças de 0 a 3 anos, e crianças de 0 a 6 anos que recebem o **BPC** ou fazem parte do **Programa Bolsa Família**. Com uma equipe composta por visitantes, supervisores, coordenadores e um comitê gestor, o programa também realiza **Rodas de Conversa mensais**,

abordando temas relacionados à primeira infância, vínculos afetivos e promoção de saúde.

OBJETIVO:

Conforme o **Art. 3º do Decreto nº 8.869/2016**, o Programa Primeira Infância no SUAS tem os seguintes objetivos:

- Promover o desenvolvimento humano, oferecendo apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral durante a primeira infância.
- Apoiar gestantes e suas famílias na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais.
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos familiares e o papel das famílias na função de cuidado, proteção e educação das crianças até seis anos de idade.
- Facilitar o acesso das gestantes, das crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos necessários.
- Integrar, expandir e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

9. PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

A intersetorialidade tem sido efetivada ao longo de 2024, por meio de reuniões e da articulação da rede de políticas públicas. O **Programa Primeira Infância (PIS)**, com o apoio da equipe técnica, desenvolveu diversas atividades ao longo do ano. Em **Presidente Dutra**, o programa realiza visitas domiciliares com frequência mensal para gestantes, semanal para crianças de 0 a 3 anos e quinzenal para crianças beneficiárias do **BPC**. O foco principal é atingir o público prioritário do município, composto por gestantes, crianças de 0 a 3 anos beneficiárias do **Bolsa Família** e crianças de 0 a 6 anos que recebem o **BPC**.

As atividades descritas neste relatório são ações concretas e consistentes, voltadas para famílias em situação de vulnerabilidade social e pessoal. Dessa forma, os serviços de grande alcance social, com medidas que buscam a emancipação e melhoria da qualidade de vida, contribuem significativamente para o resgate da cidadania. Durante as visitas, as visitadoras apresentam atividades lúdicas para que as mães possam interagir e brincar com seus filhos.

As ações realizadas, monitoradas e acompanhadas, contribuem para o aprimoramento contínuo das políticas socioassistenciais no município. Além disso, essas ações ajudam a definir as prioridades de intervenção do poder público, tanto na busca ativa para incluir as famílias em serviços, programas e projetos socioassistenciais, quanto no acesso a outros serviços sociais. O aprimoramento dessas ações exige uma análise integrada das variáveis relacionadas aos domicílios e à situação dos membros do núcleo familiar, conforme o estabelecido na **Norma Operacional Básica (NOB-SUAS/2005)**.

9.1 METAS

Durante o Quadriênio de 2021 a 2024, foram realizadas 23.951 visitas ao público prioritário do Programa Primeira Infância no SUAS, entre os povoados de Bernardes, Ramos, Sapecado, Araçatuba, Carros, Baixa Verde, Curralinho, Campo Formoso, Queimada, Alto do Sapecado, Sapecado, João Gringo, Arrecife e Sede, alcançando a meta de acompanhamento para as 200 famílias inseridas no Programa, sendo que neste ano de 2024 foram realizadas 5840 visitas.

AÇÕES REALIZADAS EM 2024 RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO PCF – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

JANEIRO • Retorno do recesso;

• Reunião com a equipe do Programa Criança Feliz, para planejamento das temáticas a serem trabalhadas durante o ano, e organização dos materiais de trabalho;

FEVEREIRO • Execução de Visitas Domiciliares;

MARÇO • Execução do Projeto do Mês da Mulher: Cuide-se, Empodere-se!”

ABRIL • Execução de Visitas Domiciliares;

MAIO • Participação da Campanha Faça Bonito (Divulgação através de cartazes na comunidade, Caminhada) • Execução de visitas domiciliares com tema vínculos fortes;

JUNHO • Execução de Visitas Domiciliares;

JULHO • Execução de Visitas Domiciliares;

AGOSTO • Palestra sobre a Importância da Primeira Infância, na escola da rede particular: Escola Balão Mágico;

• Palestra sobre a Importância da Primeira Infância: público alvo cuidadoras e responsáveis das crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com faixa etária até 06 anos.

SETEMBRO • Execução de Visitas Domiciliares;

•Participação da Caminhada da Inclusão, promovida pela Secretaria de Educação através do Núcleo de Educação Especial;

OUTUBRO • Participação do projeto do dia das crianças: público crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa Criança Feliz;• Execução do Projeto Lembranças: Ensaio Fotográfico com as gestantes inseridas no Programa Criança Feliz;

NOVEMBRO • Execução de Visitas Domiciliares;

DEZEMBRO • Execução de Visitas Domiciliares;

10. SUAS BAHIA MAIS RURAL

Em 2024, houve uma ampliação no atendimento dos serviços da Proteção Básica com a adesão ao Programa Bahia Mais Rural, que atende famílias inscritas no Cadastro Único, agricultores familiares e integrantes de comunidades e povos tradicionais, como quilombolas.

O SUAS Bahia Mais Rural faz parte do Programa Acelera SUAS Bahia, desenvolvido pelo órgão estadual gestor da Assistência Social, representado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES), e integra os eixos de Fortalecimento do Coofinanciamento e Aprimoramento do SUAS.

O principal objetivo do SUAS Bahia Mais Rural é expandir a cobertura da Proteção Social, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) na zona rural, priorizando o atendimento de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O programa também abrange famílias cadastradas no CADÚNICO, da agricultura familiar e de comunidades e povos tradicionais, como os quilombolas.

No município de Presidente Dutra-BA, foram realizadas ações de Proteção Básica nos povoados de Ramos, Araçatuba, Gameleira, Barro Branco, Sapecado, Juá Velho e Alto Bonito, ampliando os serviços socioassistenciais. Com essa expansão, as equipes do SUAS no município garantiram a equidade e a participação dos usuários dos serviços em diversas localidades da zona rural.

I – Divulgação de Direitos: O objetivo é informar as comunidades atendidas sobre seus direitos e como exercê-los. Serão realizadas atividades como palestras, oficinas e encontros nas comunidades com maior índice de vulnerabilidade social. Essas ações

visam identificar as famílias prioritárias, garantir o atendimento adequado e encaminhar para a rede socioassistencial da política de Assistência Social e outras políticas públicas.

II – Orientação para a Obtenção de Direitos Individuais e Coletivos: O foco é esclarecer a comunidade sobre seus direitos, promover a discussão conjunta sobre demandas coletivas e encaminhar essas demandas aos órgãos públicos competentes. O objetivo é garantir a ampliação da oferta de Proteção Social Básica na zona rural, com uma equipe técnica de referência, vinculada a uma unidade socioassistencial (CRAS) em funcionamento.

III – Assistência Social: A assistência social será promovida de forma itinerante nas comunidades, por meio da expansão dos serviços e do incentivo à equidade e qualidade no atendimento. O processo de gestão e oferta do SUAS Bahia Mais Rural será viabilizado pela extensão dos Serviços de Proteção Social Básica, priorizando as localidades rurais e as famílias em situação de pobreza extrema, de acordo com os princípios da Política Nacional de Assistência Social e as diretrizes da NOB/SUAS (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social), além das orientações técnicas e protocolos vigentes.

IV – Metodologia: As ações foram realizadas com as famílias cadastradas no CADÚNICO e participantes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), residentes nas localidades atendidas.

11. BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Entende-se por Benefícios Eventuais aqueles que são de caráter eventual e não de prestação continuada, que se destinam a atender famílias de baixa renda quando de suas necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária. A oferta de benefícios eventuais, conforme previsto nas normativas: por situação de nascimento; por situação de morte; em situação de vulnerabilidade temporária e em situação de calamidade.

Durante o quadriênio foram concedidos os seguinte benefícios socioassistenciais:

Benefício Eventual	2021	2022	2023	2024
--------------------	------	------	------	------

Benefício Eventual Natalidade	06	11	38	21
Benefício Eventual Funeral	06	25	18	13
Benefício Eventual Alimentação	311	222	238	234
Benefício Eventual Viagem	28	71	69	107
Benefício Eventual Documentação	46	67	106	131
Carteira da Pessoa Idosa	104	165	140	121
Benefício Aluguel	05	08	50	11
Emissão de ID JOVEM	55	62	16	12

12. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial (PSE) no município de Presidente Dutra - BA oferece uma série de serviços, programas e projetos contínuos destinados a famílias e/ou indivíduos em situação de risco pessoal e social, resultante de violações de direitos ou violência. Essa modalidade de atendimento é voltada para aqueles que enfrentam situações como abandono, maus-tratos físicos ou psicológicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua ou exploração no trabalho. As ações da PSE têm como foco central a família, buscando fortalecer, reconstruir e resgatar os vínculos familiares e comunitários, além de promover o reconhecimento das potencialidades dos indivíduos atendidos e a construção de novas referências.

12.1 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

O CREAS foi implantado em Presidente Dutra em 17 de janeiro de 2017, como parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ele é uma unidade pública estatal, responsável por oferecer atendimento especializado, apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Os objetivos do CREAS são:

- Garantir proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência, promovendo sua integridade física, mental e social;
- Fortalecer as redes sociais de apoio da família;
- Reforçar os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família;

- Prevenir o abandono e a institucionalização;
- Contribuir para o combate a estigmas e preconceitos.

Público-alvo: crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e suas famílias que vivenciam situações de ameaça ou violações de direitos, como abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual comercial, situação de rua, trabalho infantil, e outras formas de submissão a condições que causam danos à sua vida e dificultam a autonomia e o bem-estar.

O CREAS oferece acompanhamento técnico especializado por meio de uma equipe multiprofissional, com o objetivo de fortalecer a capacidade de proteção da família e ajudar na reparação da situação de violência vivida. O atendimento é realizado no CREAS ou por meio de deslocamento de equipes para os territórios e domicílios, com articulação estreita com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras Organizações de Defesa de Direitos, além de outros serviços socioassistenciais e políticas públicas, visando estruturar uma rede eficaz de proteção social.

Os serviços especializados e contínuos prestados diretamente pelo CREAS incluem:

- Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes;
- Serviço de Orientação e Apoio Especializado a Indivíduos e Famílias Vítimas de Violência;
- Serviço de Orientação e Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

12.2 SERVIÇOS E AÇÕES:

OBJETIVOS DOS SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O objetivo deste serviço é garantir proteção imediata e atendimento psicossocial a crianças e adolescentes vítimas de violência (física, psicológica, negligência grave), abuso ou exploração sexual comercial, bem como a seus familiares. Para isso, oferece acompanhamento técnico especializado nas áreas psicossocial e jurídica, realizado por uma equipe multiprofissional que atua em estreita colaboração com a rede de serviços

socioassistenciais e outras políticas públicas, além do Sistema de Garantia de Direitos (como o Ministério Público, Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude, Defensoria Pública, entre outros). Além do suporte psicossocial e jurídico, o serviço também promove ações de prevenção e busca ativa, com equipes de abordagem em espaços públicos para mapear situações de risco e/ou violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes. Sempre que forem identificadas situações de violência ou exploração, a autoridade competente deve ser informada, sem prejuízo da notificação ao Conselho Tutelar.

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

O objetivo é oferecer apoio a vítimas de violência, incluindo mulheres, idosos, pessoas com deficiência, além de situações de preconceito, homofobia e outras formas de discriminação. O atendimento psicossocial visa a proteção imediata da vítima e de seu núcleo familiar, buscando evitar a continuidade da violação de direitos por meio de acompanhamento técnico especializado, bem como adotando medidas para a responsabilização dos agressores.

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

O objetivo do serviço é oferecer acompanhamento a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90). Esse acompanhamento, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), baseia-se na visão do adolescente como sujeito de direitos e leva em consideração sua condição peculiar de desenvolvimento.

O acesso aos serviços se dá por meio de denúncias, encaminhamentos de outros serviços da assistência social ou de outras políticas públicas, além de ser possibilitado por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, como o Ministério Público. As situações atendidas pelo CREAS são frequentemente complexas, envolvendo violações de direitos e tensões familiares e comunitárias, o que pode levar à fragilização ou até rupturas. Por

essa razão, algumas situações exigem atendimentos individualizados, enquanto outras demandam intervenções coletivas, com a participação dos familiares ou até mesmo com a inclusão em atendimentos em grupo.

A equipe técnica realiza atendimentos individuais e em grupo, visitas domiciliares e encaminhamentos aos órgãos competentes. A equipe é composta por: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Advogada, Orientador Social, Auxiliar Administrativo, profissionais de serviços gerais, vigilante e motorista.

REUNIÕES INTERSETORIAIS COM O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DESENVOLVIDAS EM 2024:

JANEIRO – Reunião de boas-vindas e reflexão com toda a equipe do CREAS, para dar início ao trabalho durante o ano.

- Post sobre o Equipamento, com informações sobre os Serviços ofertados.

10/01 – O CREAS participou do Evento de Posse dos Membros do Conselho Tutelar.

24/01 – Seminário Elas à Frente, pelo fim da violência contra a Mulher foi realizado pela Associação das Mulheres e contou com a participação da Coordenadora Fabricia Alves e a técnica de referência do CREAS, Taise Carvalho que faz parte do Conselho da Mulher.

26/01 - Planejamento das ações em conjunto que ocorrerão durante o ano, com as coordenadoras do CRAS, CREAS e Diretora da Mulher.

30/01 – Reunião com CMDCA para avaliação e Formação da Comissão Intersetorial para atualização do PMASE que contou com a participação de integrantes do Conselho Tutelar.

FEVEREIRO – 02/02 - Reunião de avaliação, reflexão e planejamento da equipe técnica da Assistência Social.

07/02 – Roda de Conversa realizando no CRAS com o tema gravidez na adolescência em referência a Semana de Prevenção da gravidez na Adolescência que contou com a participação da Coordenadora do CREAS Fabricia Alves.

- 21/02 – Capacitação para toda a equipe da Assistência Social.

- 23/02 – Capacitação específica sobre os serviços do CREAS para toda a equipe.

-26/02 - Reunião com a equipe da Saúde para discussão de caso de família acompanhada por este equipamento.

MARÇO – 01/03 – Works shop: Elas fazem, oficina voltada pra mulheres obterem autonomia em fazer seus reparos em casa.

06/03 – Encontro (triagem) com os participantes do Projeto Esperançar (Grupo reflexivo para homens autores de violência doméstica), em parceria com a Delegacia de Polícia.

09/03 – Café da manhã das Mulheres em comemoração ao dia Internacional da Mulher.

11/03 – A equipe participou da Caminhada de Mobilização da Dengue, ação realizada pela Secretaria de Saúde.

13/03 – Projeto Esperançar, realizado no CREAS, com o tema: comunicação assertiva.

15/03 – Reunião do Conselho do Idoso realizada no CREAS para escolha de membros.

20/03 – Reunião realizada na Secretaria de Assistência Social para a organização da Corrida das Mulheres em comemoração ao mês da Mulher.

20/03 - Projeto Esperançar, realizado no CREAS, com o tema: papéis sociais com base no gênero.

27/03 - Corrida das Mulheres, ação em comemoração ao mês da mulher.

ABRIL – 02/04- Reunião na Secretaria de Assistência Social para apresentação do Projeto Bahia Mais Rural.

03/04 - Projeto Esperançar, realizado no CREAS, com o tema: relações familiares.

10/04 - Projeto Esperançar, realizado no CREAS, com o tema: Lei Maria da Penha e tipos de crimes contra a mulher.

17-04 - Encerramento do Projeto Esperançar.

27/04 – Início do Projeto Bahia Mais Rural no Povoado de Ramos, onde teve a oferta dos serviços do CREAS.

30/04 – Reunião com o Conselho da Criança e Adolescente para a apresentação do Plano Municipal de atendimento Socioeducativo - PMASE

MAIO – 02/05 – Colagem de cartazes para divulgação das ações do 18 de maio, onde contou com a participação da equipe do CREAS.

03/05 – Inspeção do serviço de atendimento socioeducativo realizado pelo Promotor da Vara da Infância e Juventude.

08/05 - Programa Bahia Mais Rural no povoado de Araçatuba.

14/05 - Apresentação do Protocolo de atendimento a criança e adolescente vítimas ou testemunha de abuso sexual.

15/05 – Panfletagem nas escolas com tema 18 de maio, realizando pela equipe da Assistência Social.

16/05 – Caminhada de mobilização ao combate do abuso sexual a crianças e adolescentes, da campanha 18 de maio.

17/05 – Inspeção do serviço de atendimento socioeducativo realizado pela equipe da Central de Assessoramento Técnico Interdisciplinar - CATI – Jacobina.

22/05 - Programa Bahia Mais Rural no povoado de Barro Branco

29/05 – Programa Bahia Mais Rural no povoado de Alto Bonito.

JUNHO – 06/06 - O CREAS participou do 2º Fórum comunitário do Selo Unicef.

12/06 – Aconteceu na manhã o encontro do Projeto Bahia Mais Rural no povoado de Bernardes.

12/06 – Palestra com o Grupo da Melhor Idade no CREAS, com o tema Violência contra a pessoa Idosa.

19/06 – Participação da coordenadora do CREAS na Reunião ampliada de gestão do trabalho da Educação na Saúde.

JULHO –05 e 06/07 – Ação do agosto Lilás: Panfletagem na Festa da cidade pelo fim da Violência contra a mulher que contou com a participação de equipe da Secretaria de Política para Mulheres.

16/07 - Roda de Conversa no Sindicato com o tema: Direitos Previdenciários da Mulher, Combate a Violência doméstica e Marcha das Margaridas.

17/07 - Programa Bahia Mais Rural no povoado de Juá Velho.

AGOSTO –08/08 – Projeto Interioriza para ampliar o acesso aos direitos essenciais da Defensoria Pública.

10/08 – Ação do agosto lilás na feira livre: panfletagem pelo fim da violência contra as mulheres.

14/08 - Programa Bahia Mais Rural no povoado de Baixa Verde.

21/08 - Programa Bahia Mais Rural em Campo Formoso.

SETEMBRO e OUTUBRO - Trabalho realizado exclusivamente com atendimentos e acompanhamento das famílias pela equipe do CREAS através do PAEFI.

NOVEMBRO – 06/11 – Reunião de Assessoramento da casa de acolhimento em Lapão, teve a participação da técnica de referência do CREAS Iohana Machado.

18/11 – Iniciamos os 21 Dias de Ativismo e do novembro Negro, com uma Capacitação para a equipe, promovida pela Secretaria de Política para Mulheres -SPM e pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial – SEPRMI.

19/11 – Roda de Conversa no povoado de Ramos, abordando temas como Consciência Negra, Valorização das Comunidades Quilombolas e inclusão LGBTQIA+, também promovido pela SPM e SEPRMI.

27/11 – Reunião mensal de equipes na Secretaria de Assistência Social.

29/11 – Reunião com o Conselho Municipal de Assistência Social para apresentação dos dados referente aos atendimentos do CREAS.

29/11 - Works shop: 3ª edições do Elas fazem, oficina voltada pra mulheres obterem autonomia em fazer reparos em casa, ação dos 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres.

DEZEMBRO – 02/12 – Reunião com integrantes do Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde, CRAS e CREAS, para estudo de caso.

06/12 – Entrega de relatório com os quantitativos e ações realizados durante o ano.

09/12 – Reunião com a coordenadora da Vigilância Socioassistencial para apresentação/correção do relatório anual.

10/12 - Reunião com o CMDCA para apresentação dos dados referente aos atendimentos do CREAS.

13/12 – Natal para as crianças, realizado na rua da Igreja, ação da Prefeitura Municipal com apoio da Secretaria de Assistência Social.

QUANTITATIVO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR REALIZADO PELA EQUIPE TÉCNICA DO CREAS.

ATENDIMENTOS	2021	2022	2023	2024
Total atendimentos individualizados	572	603	1.050	797
Total de casos atendidos ou acompanhados durante o ano PAEFI	48	61	55	53
Total de atendimentos PAEFI	470	232	765	595
Atendimentos psicossocial	361	290	700	523
Atendimento sócio jurídico	09	102	350	274
Atendimento em grupo	12	04	15	17
Acompanhamento de medida sócio educativo	02	01	04	05
Visitas domiciliares	81	294	469	447
Visitas institucionais	07	00	33	32
Encaminhamentos recebidos	68	71	70	42
Encaminhamentos enviados	35	12	31	18
Ofícios	19	74	91	75
Encaminhamentos para benefício eventual	04	06	09	11
Registro de palestras e eventos	06	31	40	35
Reuniões técnicas	05	17	32	27
Crianças ou adolescentes em situação de violência ou violação de direitos (abuso sexual, violência física, negligencia ou abandono)	53	33	40	13
Criança em situação de trabalho infantil	02	00	00	02
Pessoas idosas vítimas de violência ou violações de direito (negligencia, abandono, violência física ou psicológica)	16	08	24	42
Mulheres vítimas de violência intrafamiliar (violência física, psicológica, patrimonial, sexual ou moral)	07	13	32	35

13. CONSELHO TUTELAR

Os Conselhos Tutelares são entidades autônomas e permanentes responsáveis por garantir os direitos de crianças e adolescentes. Sua atuação ocorre em casos de ameaça ou violação desses direitos, seja por omissão ou abuso dos responsáveis, ou

por conduta inadequada dos próprios menores (Art. 98, ECA). O principal objetivo é assegurar a proteção integral dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90). Os conselheiros trabalham em conjunto para definir as medidas protetivas mais adequadas a cada situação. O Conselho Tutelar de Presidente Dutra é composto por cinco conselheiros.

Em todo o Quadriênio de 2021-2024, os conselheiros tutelares participaram de diversas ações e campanhas importantes, as quais foram realizadas pela rede de proteção as crianças e adolescentes, sendo estas, Saúde, Educação e Assistência Social, contribuindo para o fortalecimento e melhor atendimento às famílias. Também foram estabelecidas parcerias com o CREAS para estudos de caso, além disso, diversas capacitações foram promovidas através da Secretaria de Assistência Social, visando contribuir com a educação permanente da equipe, aprimorando o atendimento à população.

Em 2024, foram realizados 425 atendimentos, com encaminhamentos a instituições como CRAS, CREAS, delegacias, escolas e outros órgãos da rede de proteção. Desses atendimentos, 309 passaram pelo setor jurídico, contando com o apoio de dois advogados que prestam serviços gratuitos, através da Secretaria de Assistência Social, especialmente em casos de alimentos e guarda compartilhada, beneficiando a comunidade local.

Os objetivos do Conselho foram alcançados, com um aumento na conscientização da população sobre os serviços oferecidos e a Rede de Proteção, além de campanhas preventivas para reduzir violações de direitos. A parceria com a Promotoria de Justiça tem sido fundamental para aprimorar o trabalho do Conselho e garantir uma rede de proteção ativa e eficiente.

Quantitativo dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar

ATENDIMENTOS	2021	2022	2023	2024
Orientação sobre viagens	10	04	04	10
Orientação sobre pensão alimentícia e guarda	87	58	58	85
Direito violado da Educação	36	38	38	32
Violência Sexual	07	02	02	02
Negligência	59	27	29	48

Abandono de incapaz	08	11	11	15
Vulnerabilidade	04	05	06	25
Atendimento do direito da saúde violado	10	02	03	20
Estupro de vulnerável	02	04	04	01
Maus tratos	12	06	06	30
Encaminhamentos para o CREAS	38	60	63	35
Encaminhamentos para o CRAS	31	55	58	30
Encaminhamentos para outros Conselhos tutelares	15	06	06	06
Encaminhamentos para a Assistência Social	02	09	09	02
Encaminhamentos para Núcleo de Educação Especial	01	02	05	02
Encaminhamentos para Delegacia	05	08	08	15
Encaminhamentos para Polícia Militar	02	07	07	08
Encaminhamentos para o CAPS	01	09	09	05
Encaminhamentos para Ministério Público	04	07	07	05
Encaminhamentos para Judiciário	02	02	02	02
Encaminhamentos para Secretária de Saúde	04	31	02	02
Encaminhamentos para Escolas Municipais	04	18	31	02
Encaminhamentos para UBSF	05	06	18	06
Encaminhamentos para Secretaria de Educação	04	31	06	06
Encaminhamentos para a Educação violado	07	30	31	31

14. DIRETORIA A MULHER

A Diretoria da Mulher foi criada pela Lei Complementar nº 127 de 05 de fevereiro de 2022, é mais um equipamento de proteção à mulher e de informação sobre seus direitos. Tem por finalidade desenvolver e acompanhar políticas públicas, apoiar ações relacionadas à mulher, bem como promover e defender os direitos das mulheres. A Diretoria faz parte da estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

JANEIRO/2024

18 de janeiro – A Diretora da Mulher, Sandilla Machado, esteve na Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres, onde dialogou com a equipe técnica: Francileide Araújo, Ana Clara Auto e Camilla Batista, Superintendente da SPM, sobre os avanços nos últimos anos e dados do Território. Foi discutido a importância do trabalho em rede e às parcerias para o ano de 2024. Na oportunidade, convidamos uma representante SPM para participar da posse do Conselho Municipal de Políticas para às Mulheres e do Seminário da Mulher, organizado pela Associação Mulheres que Inspiram.

24 de janeiro – Posse do Conselho Municipal de Políticas para às Mulheres, importante órgão consultivo e deliberativo, que irá contribuir para o aperfeiçoamento das políticas para

FEVEREIRO/2024

05 de fevereiro – Foi solicitada à Secretaria Estadual de Política para às Mulheres a Caravana Respeita as Mina, para participação da Rainha da Pinha, exercendo ações de combate a violência contra à mulher. Além disso, foi solicitada a duas capacitações, uma para o Conselho Municipal de Política para Às Mulheres, para que os conselheiros terem consciência da importância da atuação no CMPM e outra sobre Empreendedorismo Feminino para Associação Mulheres que Inspiram.

21 de fevereiro – Oficina sobre empreendedorismo.

21 de fevereiro – Oficina Capacitação CMPM, realizado no CREAS.

Criação de Posters sobre: 01/02: Dia da Ratificação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher;

MARÇO/2024

01 de março - Realização do 2º Workshop: Elas Fazem. Contando com o apoio da Secretaria de Infraestrutura do Município, foi ofertado um curso para as mulheres, com o foco em noções sobre reparos domésticos em eletricidade e hidráulica, além de uma aula prática de pintura.

04 de março - Atendendo a demanda do CMPM, foi realizada uma reunião com o Diretor de Esportes, Flávio Figueiredo, com o objetivo de discutir estratégias para ampliar o acesso e o apoio do esporte feminino em nossa comunidade.

16 de março - Atendendo a demanda do CMPM e após a reunião com o diretor de Esportes, foi enviado um ofício ao secretário de finanças, Pedro Nelson, solicitando a instalação da iluminação no estádio Municipal, com o objetivo de aumentar os horários disponíveis para utilização do estádio pelas mulheres esportistas do município, pois pela

limitação do horário no turno diurno, as mulheres não estão conseguindo horários para treinos.

09 de março - 15º Café da Manhã em Comemoração ao Dia da Mulher. Aconteceu no último sábado, 09, o tradicional Café da Manhã das Mulheres. O evento ocorreu na Praça do Comércio e contou com a participação de mais de 600 homenageadas.

22 de março – Solicitação do Apoio da Polícia Militar e da Secretaria de Saúde, para a realização da 2ª Corrida/ Caminhada, que está prevista para acontecer no dia 27 de março, no turno matutino.

27 de março - Aconteceu em nossa cidade, a 2ª Caminhada e Corrida das Mulheres, contando com 195 mulheres inscritas no evento, dando um show e exemplo de superação, pois tivemos mulheres de todas as idades participando e motivando uma as outras.

ABRIL/2024

Construção do Projeto Conviver, o qual irá concorrer ao Edital: Programa Amigo de Valor e Parceiro do Idoso - Santander - Edição 2024.

O projeto "Espaço de Conviver" (Espaço de Convivência da Pessoa Idosa), é uma iniciativa comunitária que busca melhorar a qualidade de vida dos idosos, proporcionando um ambiente seguro, inclusivo e estimulante, tem como objetivo melhorar a qualidade de vida da população idosa no município de Presidente Dutra-Ba, combatendo o isolamento social, violações de direitos e promovendo autonomia, saúde física e mental.

Mobilização para a vinda da Caravana respeite as minas, da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres, para a festa municipal da Rainha da Pinha.

Reunião com o Conselho Municipal do Idoso, para discutir a aprovação do Projeto Espaço de Convivência do Idoso e para realizar um diagnóstico da situação dos idosos em município de Presidente Dutra – BA.

MAIO/2024

Ações: Atendimento e encaminhamento de mulheres em situação de violência, para demais serviços oferecidos no município.

06 de maio – Divulgação da campanha Faça Bonito nas instituições públicas e privadas do município. A Campanha faça bonito que tem como objetivo sensibilizar a sociedade para o compromisso de proteger nossas crianças e adolescentes

15 de maio – Panfletagem nas escolas sobre o maio laranja, junto com a divulgação e convite para a Caminhada que irá ocorrer no dia 16/05, sobre a conscientização do 18

de maio, que é o dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

16 de maio – Caminhada envolvendo alunos, mães, funcionários e a população para ressaltar a importância do dia de hoje, 18 de maio.

21 e 23 de maio – Reunião com Edson, representante do Conselho Municipal da Cultura, para criação da Consulta Pública sobre a Lei Aldir Blanc, essa consulta será fundamental para as próximas reuniões do conselho, onde será tratado sobre o edital e divisão dos valores dessa Lei, pelas diversas categorias de artistas do município.

27 de maio – Planejamento da Roda de Conversa que ocorrerá no Colégio Estadual Leila Janaína, no dia 04/06. Com os temas no CARD.

Criação de Posters sobre:

17/05: Dia da Visibilidade Trans;

18/05: Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

JUNHO/2024

Ações – Compilação dos Dados Disponibilizados pelas Mulheres do Município, que responderam o Formulário do Cadastro Municipal de Mulheres para a construção de um relatório sobre a situação das mulheres no município, trazendo informações importantes sobre a Violência Doméstica, o acesso a mecanismos de ajuda e informações sobre o nível de conhecimento que as mulheres têm sobre o acesso a esses mecanismos. Além disso, apresenta a demanda das mulheres do município por serviços e cursos.

05/06 – Realização em parceria com a Associação Mulheres que Inspiram e a Secretaria municipal de Saúde de uma Roda de Conversa com os alunos do segundo e terceiro anos, do turno matutino do Colégio Estadual Leila Janaína, com os seguintes temas: feminismo e patriarcado, gênero e sexualidade, saúde da mulher, visibilidade menstrual e violência contra a mulher.

08/07– Solicitação à Secretária Estadual de Políticas para as Mulheres das seguintes ações e materiais: - Implantação da sala "**Elas à frente**"; - Panfletos "Elas à frente" e "Masculinidade Tóxica";- Capacitação da equipe técnica sobre a Comunidade LGBTQIA+; - Roda de Conversa com o tema Agosto Lilás no CREAS; - Ação "OXe, me respeita" no Colégio Estadual Leila Janaína. **09/07**– Reunião de Planejamento e Encaminhamento das ações dos meses de julho e agosto.

AGOSTO/2024

- Atendimento e encaminhamento de mulheres em situação de violência, para orientação Jurídica com a Advogada da Secretaria.

10/08– Organização e participação com as demais técnicas da Secretaria de Assistência Social do Stand na feira livre, com a distribuição de folders e adesivos, além da exposição de vídeos, tendo como objetivo a conscientização e enfrentamento da violência contra à mulher.

16/08– Organização e participação de uma palestra sobre a violência doméstica, a marcha das margaridas e os direitos previdenciários da trabalhadora rural, o evento ocorreu no Sindicato de Trabalhadores Rurais do Município e contou como palestrantes: Maiara Alecrim Pollyana Machado e Beatriz Mendes.

28/08– Reunião de Avaliação das ações de agosto e Planejamento das ações de setembro.

SETEMBRO/2024

- Capacitação pela ENAP no Curso: Gestão e Implementação de Políticas Públicas e de Organismos de Políticas para Mulheres.

- Planejamento das ações pelos “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra à Mulher”.

04/09 - Reunião com a Presidenta da Associação Mulheres que Inspiram, Adezilva Souza, para ajuste sobre a Capacitação que será feita para professores da rede municipal, sobre “Gênero, Lei Maria da Penha e Relacionamentos Abusivos”, que ocorrerá na vila de Campo formoso no dia 17/09.

17/09 Capacitação aos professores da rede municipal, sobre “Gênero, Lei Maria da Penha e Relacionamentos Abusivos”, na vila de Campo formoso, juntamente com as Advogadas Diana Durães e Luciana Souza, em parceria com a Associação Mulheres que Inspiram.

OUTUBRO/2024- Atendimento e encaminhamento de mulheres em situação de violência, para orientação Jurídica com a Advogada da Secretaria.- Planejamento das ações pelos “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra à Mulher”.- Participação no Planejamento do Evento da Associação Mulheres que inspiram.

30/10- Reunião com a Equipe Técnica da Secretaria de Assistência Social, para avaliação do trabalho realizado e planejamento das ações de novembro e dezembro.**31/10**- Participação do Encontro Territorial organizado pela Associação Mulheres que inspiram, na sede do município.

NOVEMBRO/2024

- Atendimento e encaminhamento de mulheres em situação de violência, para orientação Jurídica com a Advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social e CEJUSC.

- Confirmação junto a SPM da implantação da sala “Elas à Frente” no CREAS. A sala contará com equipamentos (computador, ar condicionado, mesa e cadeiras fornecidas pela SPM), além de uma brinquedoteca.

11/11- Visita à Secretaria de Promoção da Igualdade Racial – SEPROMI, para solicitar Equipe Técnica para participar das Ações que serão Desenvolvidas no Município, nos “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra à Mulher”.

18/11- Formação com a Equipe Técnica da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e convidados da Saúde, sobre “Importância da Consciência Negra, do Reconhecimento de Comunidades Quilombolas, Descolonização e Comunidade LGBTQIA+, na Comunidade Quilombola Colodo Ramos”.

19/11- Roda de Conversa sobre a Importância da Consciência Negra, do Reconhecimento de Comunidades Quilombolas, Descolonização e Comunidade LGBTQIA+, na Comunidade Quilombola Colodo Ramos.

27/11- Reunião com a Equipe Técnica da Secretaria de Assistência Social, para avaliação do trabalho realizado e planejamento das ações de dezembro.

29/11- Terceira Edição do Workshop: Elas fazem. Ação realizada pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, em parceria com a Secretaria de Infraestrutura.

27/11- Reunião com a Equipe Técnica da Secretaria de Assistência Social, para avaliação do trabalho realizado e planejamento das ações de novembro e dezembro.

DEZEMBRO/2024

27/11- Segunda Edição do Workshop: Defesa Pessoal para Mulheres.

15. ÓRGÃO E CONTROLE SOCIAL

O Controle Social é uma ferramenta essencial na gestão do SUAS, com o objetivo de fortalecer o sistema por meio da participação da comunidade nas decisões relacionadas à política de Assistência Social no município de Presidente Dutra-BA.

15.1 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão responsável por reunir representantes do governo e da sociedade civil com o objetivo de discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais, tanto públicos quanto privados, no município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está prevista na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993.

Em 2021, ocorreu a eleição dos novos conselheiros para o biênio 2021-2023, com representantes da sociedade civil, como a Associação de Remanescentes de Quilombolas, a Pastoral da Criança, os Usuários do SUAS, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, além de representantes do setor governamental, incluindo as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Infraestrutura, Educação, Administração e Finanças. Nesse mesmo ano, foi apresentada uma proposta para emenda parlamentar nº 292560020210001, destinada pelo Deputado Cláudio Cajado, no valor de R\$100.000,00, solicitada pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social Elivânia Carmo Queiroz. A proposta, após escutar a rede Socioassistencial, visou à aquisição de novos veículos para aprimorar os atendimentos aos usuários dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. O valor foi aprovado e, com o apoio da gestão municipal, foi realizada uma contrapartida para a compra de dois automóveis, que estão em uso e ampliando os serviços, beneficiando tanto as zonas urbanas quanto rurais.

Em 2022, o Conselho aprovou a proposta de alteração da Lei nº 101, de 9 de setembro de 2018, que modificou a quantidade de membros do Conselho, passando de 24 para 20 membros. A alteração foi encaminhada ao Judiciário, aprovada pelo Legislativo Municipal e promulgada pela Lei nº 31, em 4 de abril de 2023. Também, em abril de 2023, ocorreu a eleição dos novos membros para o biênio 2023-2025, com representantes da sociedade civil e governamental, conforme estabelecido em anos anteriores. Em 2023, um dos principais eventos foi a realização da 10ª Conferência, com o tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos". Durante a conferência, foram discutidos os seguintes eixos, conforme proposta do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS): Eixo 1 - Financiamento; Eixo 2 - Controle Social; Eixo 3 - Articulação entre os segmentos; Eixo 4 - Serviços, Programas e Projetos; e Eixo 5 - Benefício e Transferência de Renda.

Em 2022, foi apresentada uma proposta para estruturar a Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com o objetivo de construir um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), cuja obra foi finalizada em novembro de 2024, com inauguração prevista para janeiro de 2025.

No ano de 2024, as reuniões ocorreram bimestralmente, ou conforme a necessidade, para prestação de contas dos recursos estaduais, federais e municipais, além da apresentação de atividades e recursos utilizados nos programas e projetos executados

no quadriênio 2021-2024. As reuniões detalharam o uso dos recursos cofinanciados pelo Governo Federal e Estadual. A primeira reunião aconteceu em 17 de janeiro de 2024, abordando a reprogramação dos saldos de cofinanciamento federal e estadual, o plano de ação federal para 2024, a retificação do demonstrativo físico-financeiro de 2021 e o relatório de gestão de 2023. A segunda reunião, em 06 de fevereiro, apresentou o Termo de Aceite para o SUAS Bahia Mais Rural, formalizando a adesão do município ao cofinanciamento estadual para oferecer Proteção Social Básica na zona rural. O programa visa ampliar os serviços de proteção social nas comunidades rurais e combater a extrema pobreza. A terceira reunião ocorreu em 03 de abril, com a aprovação do plano de ação 2024, do demonstrativo físico-financeiro de 2023 e a reprogramação de saldo. A quarta reunião, em 22 de agosto, tratou da retificação da prestação de contas federal de 2021 e dos dados da proteção básica entre 2021 e 2024. A quinta reunião, em 29 de novembro, abordou a apresentação dos dados da proteção especial (CREAS) e dos serviços/programas do Governo Federal, além da prestação de contas da proteção especial e do SUAS para o exercício de 2023.

Durante essas reuniões, a Secretária Elivania Queiroz destacou a construção do CRAS, viabilizada por emenda parlamentar do Deputado Cláudio Cajado, que também foi apresentada ao Conselho em 2023. As avaliações e as deliberações feitas pelo Conselho entre 2021 e 2024 foram fundamentais para a execução e ampliação dos serviços e programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Presidente Dutra, resultando no quadriênio 2021-2024 como o período de maior avanço na gestão municipal do SUAS.

15.2 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é um órgão paritário, composto por representantes da sociedade civil e do Poder Executivo municipal. Sua função é consultiva, deliberativa e fiscalizadora da política municipal de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência, conforme estabelece o artigo 88 da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, e a Lei Municipal nº 31/2023. O conselho é composto por 16 membros: 08 titulares e 08 suplentes (metade do Poder Público e metade da Sociedade Civil), com funções de relevante interesse público, sem remuneração, conforme a resolução CMDCA Nº 003/2023.

As atribuições do CMDCA incluem:

- Elaborar a política municipal para os direitos da criança e do adolescente, definindo as prioridades para a implementação de ações, captação e aplicação de recursos;
- Garantir a execução dessa política, considerando as especificidades de cada região onde crianças, adolescentes e suas famílias estão inseridos;
- Definir as prioridades a serem incorporadas no planejamento municipal, em tudo que impacte as condições de vida de crianças e adolescentes;
- Estabelecer os critérios, formas e métodos de fiscalização sobre as ações executadas no município que possam afetar as deliberações do conselho;
- Registrar, acompanhar e avaliar as entidades não governamentais que atendem aos direitos da criança e do adolescente, bem como os programas governamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069/1990;
- Regular, organizar e coordenar o processo de eleição e posse dos membros do Conselho Tutelar do município;
- Organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
- Dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licenças e declarar cargos vagos por perda de mandato, conforme o Regimento Interno;
- Eleger o Presidente e o Vice-Presidente do CMDCA por voto secreto e nominal, com mandato de dois anos, podendo haver uma única recondução;
- Fiscalizar, em parceria com o Ministério Público, a atuação do Conselho Tutelar e seus membros;
- Receber, encaminhar e acompanhar denúncias de violação dos direitos da criança e do adolescente;
- Manter interlocução com o Poder Judiciário, Ministério Público e os Poderes Executivo e Legislativo;
- Gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA);
- Elaborar o Plano de Ação Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente.

As reuniões do CMDCA ocorrem mensalmente, além de extraordinárias quando necessário, para discutir e deliberar sobre ações voltadas à infância e adolescência, com o objetivo de fortalecer iniciativas para a garantia dos direitos desse público no município. O conselho atua de forma eficaz, transparente e participativa, tanto nos espaços públicos que envolvem crianças e adolescentes/famílias quanto em suas

reuniões. Todos os programas, planos, projetos e serviços direcionados a esse público são apresentados ao conselho para apreciação, aprovação e deliberação.

Durante os anos de 2020 á 2024, dentre as realizações do CMDCA, podemos destacar:

- ✓ Apreciação e aprovação do Projeto Espaço Saber (Núcleo de Educação Especial) da Secretaria Municipal de Educação, o qual foi submetido ao Edital do Programa Amigo de Valor do Banco Santander e aprovado, ocasionando em um financiamento de 200 mil em 2022; 200 mil em 2023 e 406 mil em 2024, contribuindo assim, para ampliação do espaço e do atendimento multiprofissional para crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais;
- ✓ Criação da comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2022);
- ✓ Realização da 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2022);
- ✓ Participação na Conferência Territorial dos Direitos da Criança e do Adolescente em Xique-Xique-Ba (2023);
- ✓ Promoveu a atualização da Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), institui o Conselho Tutelar, e dá outras providências (2023);
- ✓ Organização do Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar quadrenio 2024/2028, todo o processo fora regido pelo Edital 01/2023, de acordo também com a Lei municipal nº31 de 06 de março de 2023. A Eleição ocorreu de forma tranquila e transparente (2023).
- ✓ Criação de comissão Intersetorial para a criação do Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas em meio aberto, visando monitorar a efetivação das ações do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo (2024);
- ✓ Aprovação Plano Municipal Decenal de Medida Socioeducativas em Meio Aberto (2024);
- ✓ Campanha de promoção de estratégias de publicidade e operacionalidade da divulgação do FIA e Captação/Doação de recursos (2021-2022-2023-2024);
- ✓ Adequação e atualização do Regimento Interno do CMDCA (2021-2022-2023-2024);

- ✓ Apreciação e aprovação do Protocolo Municipal de Atendimento a crianças vítimas e/ou testemunhas de violência (2024);
- ✓ Apoio na divulgação do Disque 100 no município (2021-2022-2023-2024);
- ✓ Participação nas campanhas de combate à violência contra a criança e adolescente no município (2021-2022-2023-2024);
- ✓ Encaminhamento de casos de violações de direitos para o Sistema de Grantia de Direitos (2021-2022-2023-2024);
- ✓ Promoveu capacitações semestrais para os membros eleitos e suplentes do Conselho Tutelar (2023/2024);
- ✓ Promoveu capacitação para equipe do CREAS para adequar o atendimento de MSE LA/PSC (2023/2024).
- ✓ Reuniões com o Promotor de Justiça da Vara da infância e da Juventude (2023/2024);
- ✓ Registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (2023/2024);
- ✓ Participação na capacitação do SIPIA promovida pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social da Bahia (2024);
- ✓ Participação no Assessoramento Técnico sobre a Unidade Regional de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Lapão-Ba, promovida pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social da Bahia (2024).

15.3 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, com a finalidade de formular e propor diretrizes para ações governamentais voltadas à defesa e promoção dos direitos das pessoas idosas, atuando também no controle social das políticas públicas. Foi instituído pela Lei Municipal nº 143, de 14 de junho de 2021.

Em março de 2022, ocorreu a reunião de implantação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com a pauta de apresentação e eleição dos membros do Conselho. Em junho de 2022, houve uma reunião para apresentação do Regimento Interno do Conselho, e em setembro do mesmo ano, foi realizada uma reunião para apresentar o

cronograma de atividades para o Dia do Idoso. Em outubro de 2023, o Conselho apresentou a proposta do Projeto Conviver para o Edital Social Idoso 2023 do Banco do Nordeste e o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros.

A secretária de Assistência Social, Elivania Carmo Queiroz, destacou a importância do Projeto, considerando sua relevância para o Sistema Único de Assistência Social municipal. Ela enfatizou que o projeto busca oferecer um espaço multifuncional, com atividades físicas, psicológicas, sociais e de bem-estar, além de atividades ao ar livre e a oferta de alimentação saudável, promovendo um ambiente holístico para o envelhecimento saudável. No entanto, o projeto não foi selecionado pela entidade financiadora e segue sendo ampliado e reformulado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Em março de 2024, ocorreu a eleição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o período de 2024 a 2026. Além disso, durante o ano de 2024, foram realizadas diversas reuniões de alinhamento, fundamentais para garantir os direitos da pessoa idosa. É importante destacar que cerca de 80% da composição do Conselho é formada por pessoas idosas, todas participantes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no grupo Melhor Idade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

16. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O financiamento das ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ocorre por meio das três esferas de governo—Federal, Estadual e Municipal—através de fundos específicos (Nacional, Estadual e Municipal), com base na definição clara das competências e responsabilidades de cada nível de governo. No caso dos municípios, o financiamento se dá conforme o nível de gestão ao qual o município está habilitado. A participação e mobilização da sociedade civil, incluindo usuários, movimentos sociais e conselhos, desempenham um papel fundamental na implantação e execução das ações do SUAS (BRASIL, 2005).

O cofinanciamento dos serviços socioassistenciais é realizado de maneira participativa, com responsabilidades compartilhadas entre os governos Federal, Estadual e Municipal. É dentro desse cenário que o SUAS, sistema público que organiza de maneira descentralizada os serviços socioassistenciais no Brasil, opera. Para o exercício de

2024, os recursos transferidos para a execução desses serviços socioassistenciais foram:

ITEM	VALOR
FEAS- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 136.123,00
FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 384.333,43
FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.056.770,37
TOTAL DE RECURSOS	R\$ 1.577.226,80

As receitas do FNAS e do FEAS são com os rendimentos das contas aplicações.

O valor da fonte é de repasses feitos das contas de recursos livres da Prefeitura para o Fundo de Assistência Social no exercício 2024.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Dutra-BA, busca implementar ações efetivas e consistentes para apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade social. Com isso, os serviços de amplo alcance, as medidas e os programas de capacitação, têm como objetivo promover a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de indivíduos e famílias, contribuindo de forma significativa para o resgate da cidadania e da autoestima dos usuários. O relatório de gestão é uma ferramenta essencial para a criação de políticas públicas planejadas, eficazes e impactantes nas situações de vulnerabilidade e risco social identificadas. Assim, a elaboração deste relatório representa um espaço de diálogo entre a gestão e a sociedade civil na definição de metas e prioridades para atender às necessidades levantadas.

No município de Presidente Dutra, observa-se o empenho da gestão da Assistência Social (Gestão 2021-2024) para cumprir as responsabilidades da Proteção Básica e Proteção Especial, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. A gestão tem expandido os serviços do SUAS para a zona rural, por meio do Programa "Um Olhar para a Comunidade", com base em princípios como: ampla divulgação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, recursos disponíveis e critérios de concessão; cooperação, articulação e integração entre órgãos governamentais e não-governamentais da rede socioassistencial; e universalização dos direitos sociais, respeitando a dignidade humana e o direito a benefícios e serviços de

qualidade.

Consciente da importância dessa melhoria, a gestão atual, através da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Elivania Queiroz, tem buscado recursos por meio de emendas parlamentares, resultando na reforma de setores e na aquisição de equipamentos, como dois veículos, além da construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) em 2022. No segundo semestre de 2023, houve uma redução no cofinanciamento federal, especialmente nos recursos do Fundo Municipal de Assistência, o que afetou algumas atividades, como as ações itinerantes nos povoados, devido à limitação de recursos. No entanto, é importante ressaltar que a equipe da secretaria continuou a realizar um trabalho eficiente e profissional de forma continuada, mantendo as atividades e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando a proteção social durante esse período de instabilidade financeira. Ao longo de 2023, a produção e análise de dados provenientes de fontes institucionais foram constantes, visando alinhar as ações desenvolvidas com o planejamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e seus equipamentos. Esse esforço permitiu aprimorar as metas e elevar o padrão de qualidade dos serviços, programas e projetos oferecidos aos usuários.

Em 2024, a gestão conclui o Quadriênio 2021-2024, com a certificação do Selo Unicef, destacando o compromisso da secretaria com a melhoria das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes. Além disso, enfatiza a importância de um SUAS bem estruturado e equipado, com todos os setores reformados e os recursos necessários para atender de forma mais eficiente às demandas da Rede SUAS Municipal. Outro marco importante é a construção da sede própria do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), solicitada por meio de Emenda Parlamentar, a pedido da então Secretária Elivania Carmo Queiroz, cuja inauguração está prevista para janeiro de 2025.

Elivania Carmo Queiroz/Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ANEXOS DE ALGUNS REGISTROS DAS ATIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS EM 2024

BAILE DE MÁSCARAS DO SCFV DO GRUPO MELHOR IDADE



OFICINA SOBRE EMPREENDEDORISMO.



OFICINA CAPACITAÇÃO CPM, REALIZADO NO CREAS.



CELEBRAÇÕES DE MARÇO PARA O DIA DAS MULHERES

CORRIDA E CAMINHADA COM AS MULHERES























**ATIVIDADES DO PROGRAMA SUAS
BAHIA MAIS RURAL -**









REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



REUNIÃO COM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA





CAPACITAÇÃO DA REDE SUAS







REUNIÕES COM EQUIPE TÉCNICA





ARRAIÁ DO CRAS











AGOSTO LILÁS - CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO AO COMBATE A VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES

















CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO

Estado da Bahia – Curso Sistema CadÚnico V7 (Turma 5/2024)



20 e 21/05 – Salvador - BA

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

SUAS
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cadastro Único
Conhecer
para incluir

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CAPACITAÇÃO DE GESTORES



CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES



EVENTO COM O GRUPO MELHOR IDADE DOS SCFV





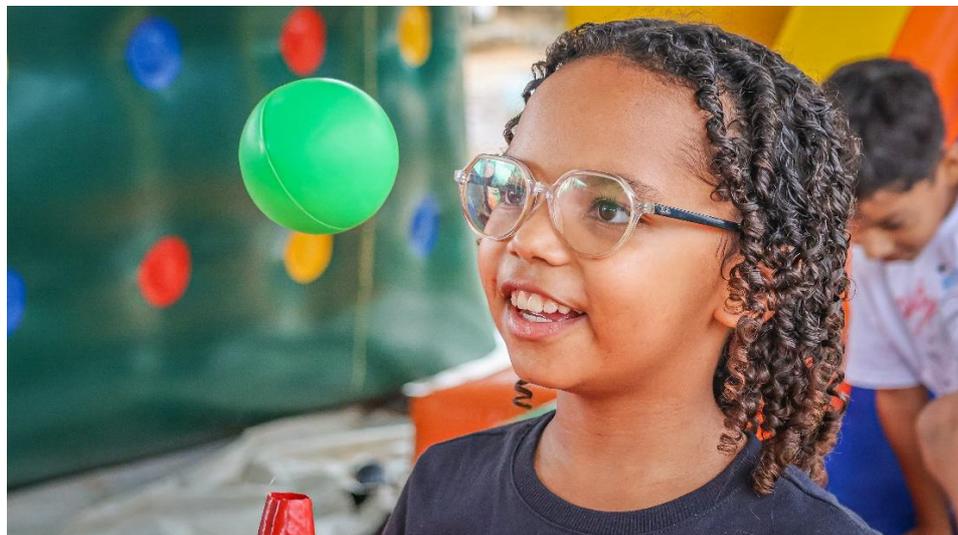


ATIVIDADES DOS SCFV – CRAS
ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS PROMOVEDO INCLUSÃO E FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS COM A FAMÍLIA









ATIVIDADES DE ESPORTES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS SCFV – CRAS

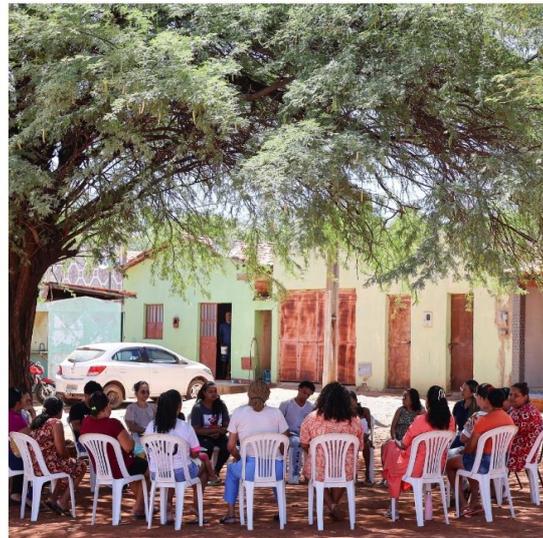


ASSESSORAMENTO DA UNIDADE REGIONAL DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



ATIVIDADE DE EMPODERAMENTO E VALORIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA





**RODA DE CONVERSA NO POVOADO DE RAMOS SOBRE A VALORIZAÇÃO DAS
COMUNIDADES QUILOMBOLA E INCLUSÃO LGBTQIA+**



RODA DE CONVERSA NO CREAS SOBRE A VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLA E INCLUSÃO LGBTQIA+



PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADORAS DO SUAS E CONSELHEIRAS TUTELARES NA CAPACITAÇÃO DO SIPIA OFERTADA PELA SEADES



PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NA GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES





Reunião com o Promotor Dr. Tiago Pacheco da Vara da Infância e Juventude de Irecê-BA.



CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



VOCÊ CONHECE O CREAS?

O QUE É?

- Uma unidade pública que oferece Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade.

PRA QUE SERVE?

- O CREAS é responsável por orientar e prestar serviços a indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados.

**PÚBLICO ALVO:
O CREAS ATENDE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA, PSÍQUICA E SEXUAL, NEGLIGENCIA, ABANDONO, AMEAÇA, MAUS TRATOS...**

Telefone para contato: (74)99803-7770

AÇÕES REALIZADAS EM 2024 RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO PCF – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

**PALESTRA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, NA ESCOLA DA REDE PARTICULAR:
ESCOLA BALÃO MÁGICO;**



**PALESTRA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA: PÚBLICO ALVO CUIDADORAS E
RESPONSÁVEIS DAS CRIANÇAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS COM FAIXA ETÁRIA ATÉ 06 ANOS.**



PARTICIPAÇÃO DA CAMINHADA DA INCLUSÃO, PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL;



PARTICIPAÇÃO DO PROJETO DO DIA DAS CRIANÇAS: PÚBLICO CRIANÇAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;





EXECUÇÃO DO PROJETO LEMBRANÇAS: ENSAIO FOTOGRÁFICO COM AS GESTANTES INSERIDAS NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;



CURSO DE ELETRICA REFERENTE AO PROJETO “ELAS FAZEM”



CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS ATUANTE EM CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO DE COMBATE A VIOLENCIA EM QUALQUER GÊNERO EM PARCERIA COM A REDE DE PROTEÇÃO DO SUAS MUNICIPAL









21 de fevereiro – Oficina sobre empreendedorismo.



21 de fevereiro – Oficina Capacitação CPM, realizado no CREAS.



REUNIÃO COM EQUIPE TÉCNICA DO SUAS

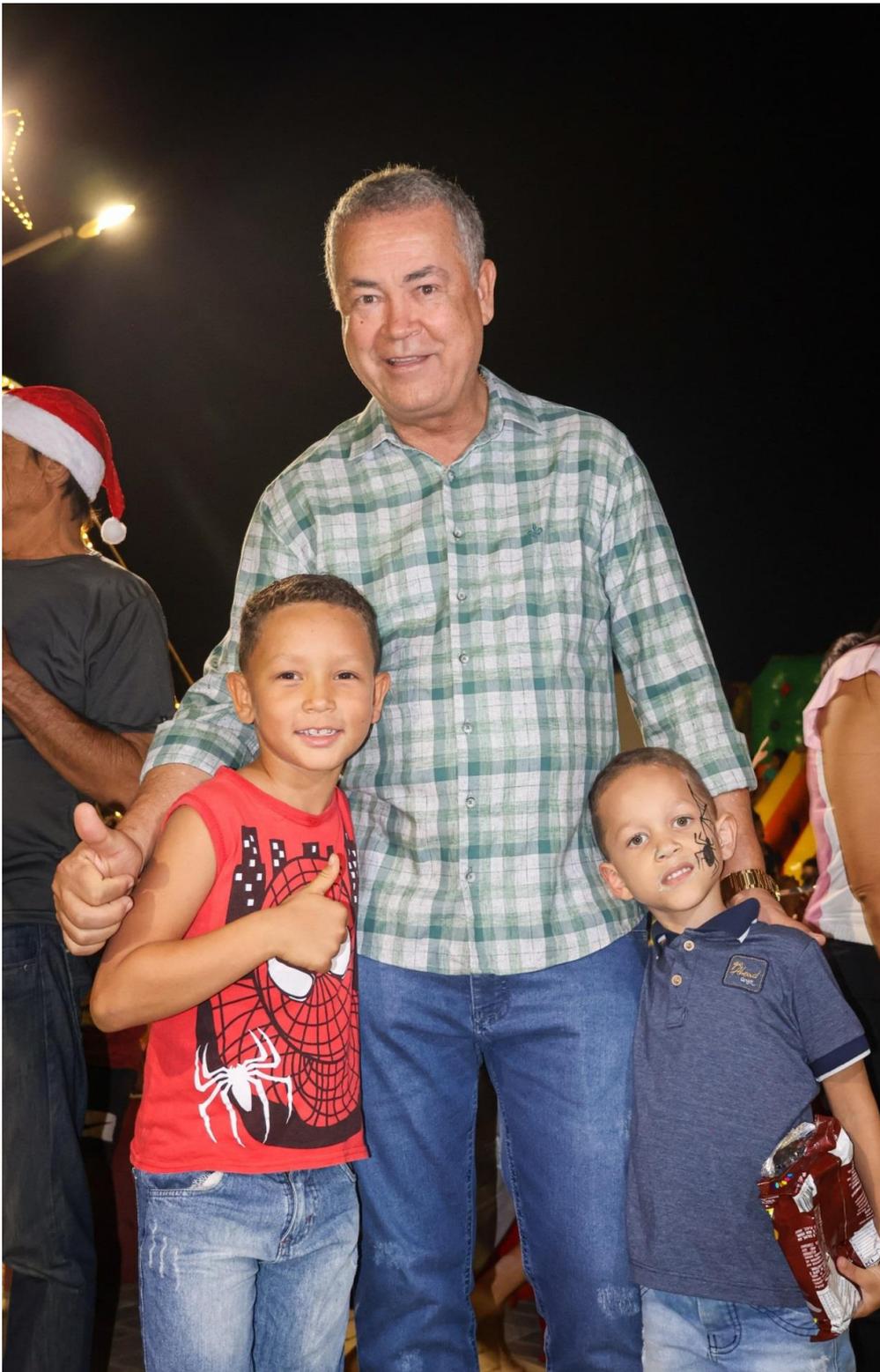


AÇÃO DE NATAL NA RUA DA IGREJA











Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Presidente Dutra–Ba, 20 de dezembro 2024.